

D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E

A USURPAÇÃO DOS FILIPPES

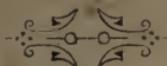
Com as cartas de

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Prefaciado pelo Ex.^{mo} Snr.

DR. MANUEL D'ALBUQUERQUE

DOM PRIOR DE GUINAPÃS



BRAGA

LIVRARIA CENTRAL—EDITORA

DE

LAURINDO COSTA

1895

R13169, 823

D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E

A USURPAÇÃO DOS FILIPPES

D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E

A USURPAÇÃO DOS FILIPPES

Com as cartas de

CAMILLO CASTELLO BRANCO

Prefaciado pelo Exc.^{mo} Snr.

DR. MANUEL D'ALBUQUERQUE

DOM PRIOR DE GUIMARÃES



BRAGA

LIVRARIA CENTRAL—EDITORA

DE

LAURINDO COSTA

1895



BRAGA

Typographia Lusitana

19—Rua Nova de Souza—21

—
1895

A Sua Excellencia Reverendissima

O SENHOR

D. ANTONIO JOSÉ DE FREITAS HONORATO

Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das Hespanhas

O. D. e C.

O Editor.

Prefacio

I Convidado pelo indefesso editor do presente opusculo a dizer sobre o seu assumpto algumas palavras, para logo nos occorreu um conceito de Castilho, que agora, como nunca, nos quadra inteiramente.

“A um novel escriptor, talento formosissimo, que nos honrou com sua camaradagem de alguns annos nas lides escolares da descuidada mocidade, e que ao grande Mestre apresentára um dos seus primeiros livros para sobre elle escrever o seu juizo critico, respondeu Castilho com uma carta protectora, que principiava: «Quer V. Ex.^a por todos os modos que eu lhe escreva a minha opinião sobre o seu livro; valha-me Deus, que não sei como lhe obedeça!»

Em verdade, tão melindroso e tão alto é o assumpto a nós commettido, que não sabemos como obedecer ás instancias de Laurindo Costa, que tanto é credor de nossas mercês, pois é elle um moço, que reune ás excellencias d’um caracter de primores a bella qualidade de obreiro intelligente e de bem fundadas esperanças para a causa das letras, se mãos amigas cooperarem na sua obra de vulgarisação de livros uteis.

Por sobre tamanha difficuldade, que de rosto se nos apresenta, outra de não menor aspereza se accumula, que mais e mais nos difficulta os passos no caminho d'estas primeiras e desataviadas paginas: é que nós deveremos fazer a crítica e lavrar nossa sentença sobre o pleito, que no opusculo se debate; mas como lavrar sentenças sem primeiro ouvir ambas as partes, sem previamente ouvir o libello e a contestação?!

Não foi possível ao infatigavel editor, por mais pesquisas, que foram as suas, o descobrir entre o pó das bibliothecas e archivos quer publicos, quer particulares, os artigos do *Partido Liberal*, uma das partes contendoras. A nós, pois, nos restam apenas as referencias, que a esses artigos fazem seus antagonistas, as quaes se nos antolham leaes, é verdade, mas incompletas na informação.

De necessidade é, pois, que declinemos um pouco a prôa do fragil baixel da nossa insulsa prosa, para que possamos chegar a porto de salvamento.

II. N'esta obrasinha, que vae sahir a lume, debate-se uma questão de subido alcance historico.

O *Partido Liberal*, folha periodica, que haverá trinta annos fez epocha na cidade dos Arcebispos pelo raro talento litterario de seus laureados redactores, arguiu de desleal conluio com Philippe II de Castella, no grave litigio da successão ao throno portuguez, o famoso Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

E o *Bracarense*, outra gazeta de pulso, contemporanea do *Partido Liberal*, sem as hesitações de

Cesar junto do Rubicon, proferiu o *alea jacta est* do afamado conquistador, e logo denodado levantou a luva, e armado das suas mais luzidas armas sahiu a campo empenhado na defesa do bom nome e alto conceito do Varão santo, que havia três seculos tanto ennobrecera a egreja lusitana.

O tam variamente celebrado Camillo, de reforço ao *Partido Liberal*, occorre então á arena do combate, que inflammado proseguia; e ao lado do *Bracarense* se postou o festejado Souza Monteiro, polemista de primeira grandeza, que ainda hoje os defensores da causa religiosa algumas vezes recordam com aquella saudade, que o Garrett definiu *gôsto amargo de infelizes*.

III. Batalharam os valentes controversistas, e a questão não ficou de pé como não raro fica nas jornalisticas controversias.

Qual fumo de descargas festivas em dia de regosijo publico, que se dissipa, ficando de pé toda a multidão, que de frente e alegre as contemplava, tal o estrondo das polemicas, que para ahi se estadeiam: echos sonoros, que se perdem no espaço, deixando o ponto de questão salvo de estremecimentos violentos, que o derruissem para jámais se levantar do pó.

Para da polemica, que n'este opusculo se tracta, se formar egual conceito, fôra de necessidade ser professo do pyrrhonismo historico, que do scepticismo *parcial* está distante um passo apenas. Basta ser justo d'uma justa severidade no accete de affirmações e deducções historicas, para que se pos-

sa dizer que a questão não ficou de pé. Descartes assentou em philosophia o principio: *examinae e tam só recebei o que fôrdes obrigados a crêr pela fôrça e evidencia da razão*. Se ao ponto controvertido fizermos applicação d'este principio, que tam severo se afigura, ainda assim não repudiaremos o parecer, que sôbre os resultados da controversia deixámos formulado.

Era quasi noute cerrada a hora do combate, e incertos parece que deviam ser os golpes do *Bracarense*. Occupava-o uma questão de facto antigo, que, confôrme a regra geral de critica historica, só poderia ser derimida com testemunhos de sufficiente clareza e authenticidade, expressos ou na historia propriamente dita, ou nos monumentos *directos* ou *indirectos*, ou na tradição oral.

Não existiam testemunhos taes, pois n'este paiz nunca foi paixão, que dominasse os coévos dos factos, a elaboração de *memorias*. Mas do que existia soube o *Bracarense* tirar a sufficiente luz com que esclareceu assás o ponto controvertido.

Nem stricto era o dever da contradicta, pois os antagonistas, *Partido Liberal* e Camillo, não exhibiram concludentes provas, que convencessem da procedencia da accusação, sendo á hypothese justamente applicavel o *quod gratis asseritur, gratis negatur*.

O grande Prelado estava de posse d'uma fama das mais preclaras, conquistada á custa de virtudes heroicas; e n'esta posse devia ser mantido emquanto não fôsse provado que indevida lhe era tam subida fama.

Toda a sua vida austera fazia inverosimil a rude accusação de que fôra *vil traidor á patria*. Era necessario, pois, que essa accusação tivesse por baze o evidente testemunho da historia, e esse testemunho nunca foi patente em toda a discussão da causa.

Sería o famoso Arcebispo politico inexperto, pois não era a politica o que mais o preocupava; mas *vil traidor á sua patria*, isso nunca! Similhante vileza, conjuncta a tantas virtudes, formaria uma excepcional monstruosidade, e monstruosidades taes não se concebem e muito menos se admittem emquanto não forem provadas á luz da evidencia historica, luz que o *Partido Liberal* e seu sequaz não poderam derramar por sobre o facto controverso.

Assim o pensamos, se nos é licito avaliar de suas provas pelas referencias do *Bracarense* e *Cartas de Camillo*.

Concebemos como possivel que se possa ser santo, ainda que se sustente que um usurpador tem direito ao throno, que accupa, e que era elle quem mais assegurava a felicidade do povo, que ora governa. Mas de necessidade é. que de tanto se esteja convencido, e que de bôa fé se sustente esse direito e essa felicidade. Nunca será *vil traidor á patria* o que se arvora paladino d'uma causa, que considera de justiça e de felicidade para o seu paiz.

Podia, pois, o Arcebispo collocar-se denodado ao lado de Philippe II de Castella sem que lhe cubesse o estigma de *vil traidor*. Este seria o nosso parecer, ainda que provado fôsse que D. Fr. Bartholomeu dos Martyres havia defendido a causa de Philippe : tam alto é o conceito, que nos me-

rece, tam fragil a alavanca historica com que se pretendeu apeal-o de seu elevado pedestal !

IV. Fragil, sim, mas não ingloria, a alavanca com que o *Partido Liberal* tentou derruir parte da glória de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Não poderá elle dizer ufano imitando Bonaparte: «do alto d'estas columnas trinta annos me contemplam.» Mas tambem lhe não quadra a sentença de Pyrrho ao voltar victorioso da batalha de He-racléa: «mais uma victoria como esta e estamos perdidos.» Tão aquilatados dotes de polemista elle manifestou, tão alevantado o seu talento estrategico de controversista, tão luzida a sua fórmula litteraria, que por tudo muitas vezes causa inveja !

Faltava-lhe, porém, a *baxe* das operações: faltavam-lhe os documentos claros e authenticos com que fortalecesse as provas.

Boa critica, na verdade, era a sua; mas nós queriamos que aos olhos de todos se desenrolasse um documento, um papel escripto, fragil na materia, mas claro como o crystal, mas resistente como o diamante, nos seus dizeres positivos, cathegoricos, superiores a toda a excepção. Só em presença d'um documento assim é que a boa critica mandaria arrear bandeira, e se daria como procedente e provada a contestação do bom nome e do patriotismo do famoso Prelado, que tinha de seu lado a consagração de três compridos seculos.

Raro, todavia, se encontrará tanto valor em meio de tam poucos recursos.

Não possuir documentos de valia para instruir

a causa, e mesmo assim obrigar o *Bracarense* a uma fadigosa polemica, a uma serie de longos artigos, é, na verdade, mui digno de menção honrosa. Na carencia de documentos, como que exacerbado em presença do vacuo, que em redor de si elles faziam, clamou, qual celeberrimo advogado Lacheaud, pelas galas do seu estylo e pelas energias do seu espirito superior, e quasi que ia salvando a sua causa, fazendo a philosophia dos pequenos documentos, que possuia, e ataviando o seu dizer com uma vernaculidade primorosa.

V Mas será sempre certo que, assim como a *Historia da philosophia*, que não é bem documentada, é romance, não é Historia, assim tambem a *Philosophia da historia*, se se não bazear em documentos valiosos, será quiçá poesia, mas philosophia nunca.

Quem tentar fazer *Philosophia da historia* deve conhecer a Historia; mas a ninguem é dado possuir o conhecimento d'esta, se não tiver á mão as suas verdadeiras fontes, ou se ella não fôr, em si mesma, superior a toda a excepção.

Sem estes requisitos, a elaboração do espirito na feitura da pretensa *Philosophia da historia* poderá ser penetrante, fecunda e bella, poderá ter um valor subjectivo portentoso e attrahente; mas raro lhe caberá com justeza o nome de *Philosophia da historia*, porque não são os factos verdadeiramente historicos, que se racionalisam, procurando suas causas e seu fim, sua deducção logica e sua influencia no perpassar da humanidade; mas sim as cogitações de imaginação mais ou menos creadora (e

não sabemos se mais ou menos doentia), que no espirito se foram levantando agora impertinentes, logo destemperadas, para chamarem a attenção do principio philosophante e d'elle exigirem ponderações, que não mereciam.

Que tenham sempre presentes estes principios os que vivem a agitada vida espiritual da polemica na vasta arena da folha sôlta e do livro. Porque não os pôde observar o *Partido Liberal*, pois não pôde arrancar dos archivos um documento de valia, que pelos fundamentos sacudisse e fizesse cahir no pó das cousas caducas a larga e bem cimentada fama do Arcebispo, perdeu a causa. Foram as tradições o principal reducto do *Bracarense*.

VI. Valiosa fonte da Historia são as tradições oraes, que ainda se conservam de voz em voz, ou que muito distante de sua origem foram reduzidas a escripta, ou representadas nos monumentos.

Mas não negamos que é de sabedoria attentar bem no valor d'algumas tradições.

Tem succedido que um facto vulgar, uma pessoa de pequena estatura historica, passaram, pelo decorrer dos tempos, á cathegoria d'um facto culminante na historia da humanidade, d'um personagem de proporções gigantescas, que nem o horrendo Adamastor do Cabo Tormentoso.

E' que o povo, que é dado ao maravilhoso, foi accrescentando a esse facto, a essa pessoa, parcellas sobre parcellas até ao momento em que os estudiosos das crenças populares fixaram em suas obras essas crenças, não sabendo ou não querendo distin-

guir o que n'ellas havia de concepção puramente subjectiva do que era realidade objectiva.

Não ha povo sem historia, seja qual for a sua idade. Os povos da idade mythologica tiveram, pois, a sua historia. Mas está envolta na fabula, no mytho historico, de que os dados ao estudo da vida social dos povos mais antigos procuram libertar os factos verdadeiramente historicos, para reconstruirem a historia propriamente dita d'esses povos.

Não nos parece, porém que se deva applicar a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres o que dizemos dos povos antigos, das pessoas mediocres, dos factos vulgares. Sua biographia foi escripta pouco depois da sua morte, não sendo, pois, crível que se formasse o mytho pelo decorrer dos tempos. A imaginativa de tantos, que tanto o amavam, seria mui poderosa e mui rasgados e altaneiros seriam seus vôos; mas o que estava escripto, estava escripto.

Ouçamos o seu biographo Fr. Luiz de Souza, que logo no I cap. nos diz : «Escrevemos entre muitos vivos, que conheceram e trataram este Prelado, e os que o não viram nem trataram sabem suas cousas tão de perto, que não podêmos dizer nenhuma, que não seja sabida de quasi todos por narração mui fresca e certa dos que o alcançaram. E comtudo fizemos em todas bastantes diligencias: que, ainda que não andámos tantas terras, como Polybio de si affirma, dizendo-nos que foi reconhecer os Alpes para podêr ao certo e com juizo escrever a jornada, que por elles fez Anibal passando á Italia, corremos pessoalmente todas as terras de entre Douro e Minho em busca de pessoas de im-

portância, de grande virtude e credito; umas que o acompanharam, outras que o serviram de portas a dentro e em cargos de sua relação e administração ecclesiastica, só a fim de nos certificar de particularidades em que tinhamos dúvida e nos confirmar nas cousas sabidas e alcançar outras de novo.»

Mais justa applicação tem, pois, ao Arcebispo a regra de arte critica, que assim, em termos precisos, têrsos e elegantes desenvolve no seu *Direito Contra Direito* o sabio Bispo do Pará:

«Quando o geral dos espiritos, divididos aliás por preconceitos e opiniões diversas, collocados em diferentes pontos de vista, e movidos de affectos e interesses oppostos, concordam em apreciar do mesmo e identico modo um facto, que apresenta relações multiplas e aspectos variados, este termo mental, ou este conceito, que está em todas as intelligencias, não pôde deixar de representar exactamente a natureza e a realidade d'esse facto.»

E apanhando aqui as enfunadas velas da barça philosophica em que ousado por ultimo nos mettemos, e retomando o fragil baixel em que ao sahir do porto nos embarcámos, cumpria talvez reverter ao ponto dos merecimentos do presente livrinho e dizer em especial o que pensâmos do seu estylo.

Mas ao porto, que demandavamos, ja nos vamos recolhêr, não seja caso que n'esta pequena obra mal corresponda ao portico o edificio.

Guimarães—Outubro—1895.

Dom Prior Mancel d'Albuquerque.

D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E A HISTORIA

I

DA quasi 300 annos que ao tumulo baixou um arcebispo dotado das mais esclarecidas virtudes, estimado e venerado por todas as pessoas que o conheceram, e com elle trataram. Era o bem conhecido e famigerado D. Frei Bartholomeu dos Martyres.

Pontifices, reis, cardeaes e bispos o compararam muitas vezes aos mais famosos prelados da Egreja Catholica, e a sua virtude foi tão grande que os Summos Pontifices Pio IV, Pio V e Gregorio XIII muito confravam nas suas supplicas e orações.

Os padres do Concilio Tridentino o representavam e estimavam como um sabio, e como um santo.

A rainha D. Catharina muitas vezes buscou os seus conselhos e pareceres para os negocios do reino, e era tal a estima e consideração que lhe tributava, que ella mesma o nomeára arcebispo de Braga.

O infante D. Luiz o escolheu para mestre e preceptor de seu filho D. Antonio.

Os reis D. Sebastião, D. Henrique e D. Filipe o Prudente, lhe communicavam os negocios mais importantes do governo, e lhe rogavam que pedisse ao ceo, em suas orações, pelo bom exito d'esses mesmos negocios.

Frei Luiz de Granada, tão conhecido pela sua auctoridade e virtude, o egualou muitas vezes aos Ambrosios, Chrysostomos e Gregorios.

O embaixador D. Fermão Martins de Mascarenhas, que tinha vivido com elle na cidade de Trento, voltando a Portugal disse: *Que taes podiam ser os mais celebres prelados da Egreja; mas não de maior santidade que o arcebispo D. Frei Bartholomeu dos Martyres.*

De varias partes da Europa vieram estrangeiros a este reino só com o fim de ver e conhecer um prelado de quem a fama apregoára tantas virtudes.

Desde essa epocha até hoje todas as gerações, fiadas em auctoridades de tanto peso, se téem curvado reverentes sempre ante a memoria de tão illustre prelado, que tantos vestigios e monumentos deixou á posteridade da sua illustração e virtudes.

Só hoje, que são passados 300 annos, na propria séde do seu arcebispado, onde gravára para sempre o seu nome em caracteres indeleveis, é que se levanta uma voz a injuriar um nome tão venerando, e que tanto brilho deu a Portugal! O coração retalha-se-nos de dôr e os olhos cobrem-se-nos de lagrimas ao ouvir essa voz que espanta e assombra os bracarenses, que, ao exemplo dos seus maiores, téem uma crença certa, firme e segura das heroicas virtudes de tão illustre prelado!

Referimo'-nos ao n.º 63 do *Partido Liberal*, que ousou dizer *que o arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres concorreu para entregar a patria ás mãos do estrangeiro, trahindo vilmente a causa da independencia e que foi um pessimo portuguez.*

Julgamos ser esta asserção uma calunnia.

A torpe eloquencia dos convicios, diz o Partido Liberal, não enmudeceu acobardada, esbravejou rapida e impiedosa diante da memoria veneranda do digno ancião, que em 78 annos d'uma vida publica assignalada por continuos e relevantes serviços á Egreja e á sociedade, nobilitou o seu nome e lacrou as paginas de uma biographia immaculada. Não respeitaram as cãs que lhe alvejavam na cabeça, nem recuaram ante a sua excelsa dignidade; nem os cegou, accrescentaremos nós, o brilho de tantas virtudes,—nem os afugentou a phalange numerosa de auctoridades respeitaveis, que a provam, nem os intimidou a justiça de Deus, que castiga a injuria e a mentira.

Eis como a imprensa «a sentinella da liberdade, a conselheira dos povos e a obreira da civilisação se tornou um punhal hervado com que se rasgam e estrangulam reputações.» Eis como a imprensa deixa de ser «sisuda, imparcial e justa.» Eis como os principios, verdadeiros em si, apregoados pelo *Partido Liberal*, são postergados por esse mesmo que os annuncia.

O *Partido Liberal*, querendo defender de injustas arguições o actual Prelado da Egreja bracarense, vae insultar um dos mais illustres antecessores do mesmo Prelado. Querendo salvar a um d'um

abysmo, precipita a outro n'outro abysmo. Querendo rebater a injuria e calunnia feita a um, injuria e calunnia a outro.

Fracos meios são esses de defeza, fracas armas são essas de argumentação. A logica não as aconselha, a justiça as repelle, a honra e a dignidade não as permitem, e Deus as volta muitas vezes contra aquelle que as maneja.

Por mais que consultemos a historia do nosso paiz, não descobrimos n'ella a mais ligeira sombra, que deslustre a memoria do arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Em que foi elle traidor á sua patria? Foi por ter beijado a mão a D. Filippe o Prudente ao enconral-o casualmente em Belpuche, quando regressava o arcebispo de Trento para Portugal, e o rei de Castella das cortes de Monção para Barcelona? Foi por aconselhar os seus diocesanos a obedecerem aos governadores, que tinham sido nomeados por el-rei D. Henrique, e a esperarem d'elles a sentença da successão? Foi por não entregar a cidade a D. Antonio, não estando ainda declarado por legitimo successor de D. Henrique? Foi por ter recebido em suas mãos os votos dos habitantes de Braga que elegeram para rei a D. Filippe de Castella? Foi por deixar o reino tão envolvido em discordias e parcialidades, e refugiar-se em Tuy em casa do bispo D. Fr. João da Tosquemada? Foi por ter assistido ás cortes de Thomar, convocadas por D. Filippe e por ter recebido em suas mãos os juramentos solemnes d'este rei?

Nenhum d'estes factos deixa a mais leve suspei-

ta da traição, que o *Partido Liberal* quer imputar ao digno arcebispo, e todos elles, bem estudados com todas as suas circumstancias, são antes provas bem claras da virtude, consideração e respeito de que gosava, e até do amor que consagrava á sua patria e aos seus concidadãos. Se assim não fosse o seu historiador e apologista, que viveu no mesmo tempo, e que estudou bem a sua vida e todas as suas acções, não escreveria as seguintes palavras: «Não era o arcebispo homem a quem fizesse vantagem no amor da patria, e do bem commum nenhum das mais accesos requerentes. Mas era extremo escrupuloso, e temia embaraçar a consciencia em qualquer materia, onde intervisse prejuizo de terceiro.»—(Fr. Luiz de Sousa.—*Vida do Arcebispo* Liv. 4.º cap. 13.)

Á face da mesma historia, poderíamos nós fazer muitas reflexões que redundariam todas contra a falsa asserção do *Partido Liberal*; ellas, porém, levar-nos-iam muito longe, e até seriam desnecessarias para o nosso fim.

Comtudo, não omittiremos uma de bastente peso:

As nossas acções, ou ommissões têm sempre um fim que nos leva a obrar ou deixar de obrar, e esses fins, bons ou máos, segundo suas causas, são tão variados quanto as mesmas acções. Uma traição pôde ter variadas causas e variados fins. Se o arcebispo trahi a patria, qual foi a causa e fim d'essa traição? Seria a má indole do Arcebispo;—o pouco amor que tinha á sua patria,—ou algum odio e rancor contra os reis que a tinham governado?

Mas não era elle um exemplar de virtudes? Não amou elle a sua patria, e não chorou amargamente a perda de D. Sebastião, e a desastrosa batalha de Alcacer Quivir? Não respeitou elle sempre o Cardeal-rei, e os seus governadores até á acclamação de D. Filippe?

Onde está, pois, a causa da traição? Onde está o seu fim? Seriam as honras e as riquezas? Oh! de certo não. Honras, nunca as pretendeu, e até mesmo o incommodavam aquellas que competiam á sua dignidade. Era humilde de coração, e desejára ser obscuro no seu nome. Riquezas—nunca as possuiu nem ambicionou.

Tudo o que tinha repartia com os pobres, ficando elle muitas vezes pobre tambem. De modo algum pôde ser taxado de ambicioso aquelle que trocou uma capa prelatícia por um aspero burel, e que deixou um paço archiepiscopal para se encerrar n'uma estreita e pobre cella d'um convento.

Portanto a historia e a critica contradizem o *Partido Liberal*, quando affirma em suas columnas que o arcebispo D. Frei Bartholomeu dos Martyres tinha trahido vilmente a causa da sua patria, entregando-a ás mãos do estrangeiro.

Esta asserção será tida como uma calúnia e injuria á memoria do illustre Prelado, em quanto o collega não provar com testemunhos evidentes e insuspeitos o que ousou affirmar.

Antes de cerrarmos este artigo, convém notar, que nós de modo algum vamos de encontro ao fim do illustrado collega em quanto defende o actual Ex.^m Arcebispo Primaz, porque nós o defendemos

tambem em nossas columnas, egualmente reconhecemos com o collega a virtude e saber do Ex.^{mo} Snr. D. José Joaquim d'Azevedo e Moura, e protestamos tambem contra essas accusações injustas com que o *Primaz*—periodico, pretende macular o seu nome e reputação.

O que condemnamos é o modo da defeza.—Para exaltar um prelado não era preciso deprimir injustamente um outro que ha tres seculos dorme já o somno da morte, e sobre cuja sepultura téem chovido as benções do céu, e o respeito e veneração de todas as gerações, que sobre ella téem passado.

GSTAMOS ainda firmes no campo da lide, para continuarmos a rebater um erro historico, uma injustiça flagrante, que o *Partido Liberal* commetteu contra o memoravel arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, chamando-lhe *vil traidor da sua patria*.

Aquelle que ousa accusar um Prelado venerando, como D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, chamando-lhe *pessimo portuguez, que entregára a patria ás mãos do estrangeiro, trahindo vilmente a causa santa da independencia*, ou ha de adduzir provas claras de tão estranha accusação, ou não poderá deixar de ser tido por um abjecto calumniador.

Esperavamos nós, portanto, quando escreviamos o primeiro artigo em defeza do grande varão, de quem a patria se ufana, que o nosso illustrado collega, revolvendo os archivos da historia, nos citasse as chronicas, as memorias, os documentos onde houvesse colhido as provas de tão grave accusação; ou que, melhor informado, não continuasse a persistir no êrro, em que tinha caído.

Não desejavamos que o collega se curvasse ao nosso artigo, despretencioso e humilde na sua fórma; mas queriamos que se curvasse ante a verdade, cujo imperio é irresistivel. Com isso não se abatia

nem humilhava o illustrado adversario, pois que os erros são proprios dos homens; por mais intelligentes e instruidos que estes sejam. O que humilha e abate é a persistencia no êrro, devendo ter já desaparecido a illusão que o motivou.

Ainda mal, que o nosso adversario insiste e persiste no mesmo êrro, aggravando-o com novas insinuações contra o venerando Bartholomeu dos Martyres!

Se mudou de linguagem, não sendo já tão severo, ainda não deixou de ser injusto; por isso não podemos de nenhum modo contemporisar com os seus erros, em quanto não apresentar as provas da sua gravissima accusação.

Prove o *Partido Liberal* que a nossa opinião, a opinião geral dos historiadores, é erronea, e verá como logo nos curvaremos ante a verdade, sem andar com rodeios para fugir d'ella, como o collega tem particado connosco em duas polemicas anteriores a esta. Em quanto assim o não fizer, continuaremos a sustentar n'este posto que a accusação contra Fr. Bartholomeu dos Martyres é infundada e calumniosa.

Não nos move espirito de contradicção, nem desejo de levantar questões para discutir. Move-nos o amor, que temos á verdade; o dever, que temos de a defender, quando a vemos desacatada; o respeito e veneração, que tributamos á memoria d'um varão illustre, cujas virtudes e zêlo ardente pelo bem da religião e da humanidade foram as primeiras, que attrahiram a nossa admiração, e impressionaram o nosso espirito.

Tambem nós, como o collega, lemos desde a puericia Fr. Luiz de Sousa, e se lá não colhemos um estylo brilhante, nervoso e arrebatador, colhemos ao menos esse amor á verdade, e esse respeito e veneração á virtude. Não damos tambem «por perdida, nem repellimos por inutil a lição que ahí aprendemos.»

Eis a razão por que saímos a campo, resolutos e intrepidos, para defender de falsas arguições um vulto venerando, que, depois de ter attrahido a admiração e o respeito de todos, baixou ao tumulo sem levar uma só nodoa n'uma vida de 76 annos.

Não fomos nós que exhumamos os ossos, já mirrhados, do santo Arcebispo, para os arrastarmos pela arena da imprensa. O nosso braço commetteria um sacrilegio, se ousasse levantar a fria lousa, para insultar as venerandas cinzas, que sob ella repousam. O tumulo d'um homem justo é para nós um objecto sagrado, e perante elle curvam-se os nossos joelhos, sempre reverentes.

Não fomos nós, que revolvemos essas cinzas respeitaveis, para as convertermos em armas de guerra. Foi o *Partido Liberal* o primeiro, que veio com ellas a campo, e nós, vendo-as *deprimidas e enxovalhadas* no lodo, levantamos um brado em seu favor. Com isto cumprimos um dever sagrado, imposto pela religião e pela patria, a quem o offendido tanto ennobreceu.

Aquelle, que, vigoroso, peleja no campo das batalhas — o que, intrepido, sobre um fragil lenho, se confia das intumecidas ondas do oceano, para descobrir novas terras — o que passa aturadas vigílias

no pesado trabalho do estudo—o que administra justiça e faz respeitar as leis, não é mais digno das bençãos da patria nem dos pregões da fama, do que aquelle que pratica e ensina a praticar a virtude, que consola os tristes, protege o desgraçado e soccorre o indigente. Os nomes de D. Nun'Alvares Pereira, de Vasco da Gama, de Pedro Nunes e do marquez de Pombal não dão mais gloria e brilho a Portugal, do que os nomes de um Theotónio, de um Antonio de Padua, e de um Bartholomeu dos Martyres.

Debalde se cança o *Partido Liberal* na sua réplica, cheia de novas insinuações, contra o grande varão, de quem a patria se ufana. As provas deviam ter apparecido a par da gravissima accusação, que espantou a todos, quantos a ouviram. Em quanto não chegarem, será impertinente recurso o das hypotheses e opiniões gratuitas. Estariamos até dispensados, pelas regras, de continuar a discussão até que o accusador provasse as suas arguições. Mas não obstante, no entretanto que as provas chegam, e visto que só o êrro tem azas em quanto que a verdade anda de rastos, analysaremos os argumentos com que o collega quer provar a sua illusoria opinião.

Antes, porém, de entrar n'esta analyse, convém recordar dous principios, admittidos por todos:

A verdade, porque é verdade, é sempre a mesma; e ha certas verdades, que uma vez demonstradas e conhecidas, nunca pôdem ser alteradas, por maiores que sejam os esforços e diligencias, que para isso se empreguem. Nem Demosthenes com

toda a sua eloquencia, nem Cicero com toda a sua persuasão, nem Santo Agostinho com toda a sua auctoridade, nem Newton com todos os seus calculos e descobertas, seriam capazes de fazer acreditar que tres e cinco formam seis—que a parte é maior do que o todo—e que os corpos não tendem para o centro da terra; porque isso se oppõe á ordem e natureza das coisas.

No mesmo caso estão as verdades historicas. Ninguem hoje poderá provar que Platão não foi philosopho, que Nero não foi cruel, que Annibal não passou os Alpes, e que Napoleão 1.^o não morreu em Santa Helena; porque isso se oppõe aos historiadores, que todos são concordes em taes factos.

Do mesmo modo, o *Partido Liberal*, nem qualquer outro, poderão provar, que Fr. Bartholomeu dos Martyres não foi um arcebispo modelo de arcebispos, um varão illustre e venerando por seu saber e por suas virtudes, um portuguez amante da sua patria, que honrou e ennobreceu.

Outro principio:

Se a historia é a narração de factos, segundo a sua definição vulgar, e se factos são realidades, é claro que uma conjectura, ou mera supposição, não é um facto historico, embora seja um facto no espirito, que a concebeu. Portanto a historia não se fórma de suspeitas ou conjecturas, e muito menos de ficções; mas sim de factos, que se provam com testemunhos authenticos, isto é, com as qualidades exigidas pela logica.

Applicando estes principios á materia sujeita, diremos:

Quer o collega provar que D. Frei Bartholomeu dos Martyres foi traidor á sua patria? Demonstre primeiramente que elle não fôra um prelado exemplar, cheio de virtudes, com as quaes de modo algum pôde quadrar uma traição. Depois de demonstrada a possibilidade, demonstre o facto com auctoridades insuspeitas e dignas de fé; cite os historiadores, as memorias e as chronicas onde colheu esse conhecimento, porque nós tambem as queremos ver e estudar.

Diz o nosso adversario *que para provar a sua affirmativa não precisava de recorrer ao testemunho de Faria e Castro, nem a nenhum dos documentos*, que dizia ter á vista. Mas, porque nada encontrou que lhe servisse, abstem-se de fazer citação alguma e pretende socorrer-se da auctoridade de Fr. Luiz de Souza!

E' isto um novo insulto, não á memoria do grande Arcebispo, mas ao seu biographo! Esse benemerito portuguez, que, na linguagem do Bispo de Vizeu, em taes logares da sua obra falla da fatal jornada d'África, offerecendo-nos a cada passo argumentos do seu enthusiasmo patriótico—esse portuguez, que, segundo o testemunho de Falcão, Barboza e Garret, elle mesmo lançou fogo á propria casa, só para não receber n'ella os governadores do reino, porque os julgava traidores á causa da patria—esse portuguez, digo, não escreveria a historia e a apologia de um homem, se d'elle tivesse a mais pequena suspeita de traição.

Querer deduzir das proprias palavras d'este escriptor argumentos contra Bartholomeu dos Martyres, como quer o illustrado collega, é inverter o seu verdadeiro sentido, transformar a sua genuina significação, e desprezar totalmente as regras da critica e da hermeneutica. Se Fr. Luiz de Souza previsse que as suas palavras haviam de ser tão mal interpretadas, em desabono d'aquelle, cujas virtudes tanto brilharam, talvez tivesse preferido dar ás chammas e não ao prelado a sua obra monumental.

Passaremos á analyse.

III

Gm toda a nossa historia talvez não appareça uma epocha de mais encontradas ambições, de maior confusão e mais densas trevas, do que aquella em que viveu D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Quem ler attentamente o cap. 13 do liv. 4.º da vida do veneravel Arcebispo, ali verá que toda a diversidade de humores e opiniões partidarias se encontrava n'aquelle tempo em Portugal.

O nosso pequeno reino, como diz Cantu, tinha chegado a um gráo de poder admiravel no governo de D. João II. O afortunado successor d'este rei, D. Manuel, realisando as grandes descobertas de novas terras, que encheram o nosso erario das riquezas do Oriente e do Brazil, proporecionou a Portugal o reinado mais glorioso. Mas no meio de tantos triumphos, d'envolta com tão prodigiosas riquezas, entraram tambem n'este reino as sementes do mal e o germen de futuras e duradouras discordias. No reinado de D. João III, filho de D. Manuel, a industria indigena começou a sentir falta de braços pela emigração, que despovoava Portugal: e todos os symptomas de decadencia começaram a manifestar-se.

Por isso mesmo que haviamos chegado muito alto e muito depressa, pelos afortunados successos

maritimos, que nos deram a supremacia das Indias, era de recear que o abuso de tantas riquezas, o orgulho, que ellas proporcionaram á nobreza, e a indolencia, que devia seguir-se á enervação, causada pelos gosos materiaes, nos preparassem uma queda proporcional áquella grandeza.

Para cumulo de males, veio a fatal jornada d'Africa, em que pereceu el-rei D. Sebastião, complicar a nossa já mui triste situação. A D. Sebastião succedeu seu thio, o Cardeal D. Henrique, ultima vergontea masculina do tronco de Aviz.

O Cardeal-rei, além da sua mui avançada idade, era fraco e timido. Extinguindo-se n'elle os varões de Aviz, quem deveria succeder no throno, depois da sua morte? Aqui se originaram novas causas de perturbação, novas occasiões para encontradas ambições, novas razões para diversas paixões e partidos. O velho e timido Cardeal, no intento de prevenir acontecimentos funestos, que poderiam occorrer depois da sua morte, convidou todos os que se julgassem com direito ao throno a que fizessem publico esse direito, para se resolver o que fosse mais justo. Apareceram cinco pretendentes, afora D. Henrique III, rei de França, todos descendentes de D. Manuel. A casa de Bragança, que, enlaçada com a dynastia de Aviz por D. João I, e por D. Catharina, chamada depois *Senhora Catharina*, neta de D. Manuel, era onde residia o melhor direito. D. Manuel Felisberto, da casa de Saboya, Principe de Piemonte, que, na qualidade de filho da Infante D. Beatriz, tentava succeder a seu avô. O Principe Rainuncio, parmasão, que exigia a pre-

cedencia por causa de sua mãe, a Infanta D. Maria, também legítima filha do duque de Guimarães. O Prior do Crato, D. Antonio, que por mais que se esforçasse (expressões textuaes do sr. Antonio Pereira da Cunha) em comprovar, não só o seu nascimento, porém o matrimonio de seu pae o Infante D. Luiz, com Violante Gomes, sua mãe, nunca o conseguiu, pelo menos, de maneira que os escrupulos todos se extinguissem. E, finalmente, D. Filippe II, de Castella, que, n'uma pomposa allegação, pretendeu provar que, como filho de Carlos V e da Imperatriz D. Izabel, era o principal representante de seu avô, el-rei D. Manuel. O direito da casa de Bragança não era apoiado pelos populares que, em diversos pontos do reino, se declararam *antagonistas*. O partido de D. Antonio tinha contra si a opinião do Cardeal-rei e da nobreza, pois apenas um conde e um bispo se pronunciaram abertamente por elle.

D. Filippe II não poupára ouro nem ameaças, e soube cercar o tímido D. Henrique de tantos ardis, e incutir-lhe tal medo com as suas armas, que o pobre velho, desvairado, ordenou que os pretendentes saíssem da côrte, e commetteu a juizes a questão da successão, para que a resolvessem.

«O Cardeal expirou.» (diz ainda o sr. A. P. da Cunha, no seu mimoso livro *Brios Heroicos de Portuguezes*.) «Cahi o fecho da abobada e o edificio. Que admira, se tinham conseguido amolecer-lhe o alicerce?»

Os tres estados, como diz Faria e Castro, estavam confundidos, todo o reino barulhado, sem que

podesse descobrir algum caminho por entre os embaraços de tantas resoluções. Os elementos de perturbação e de discordia, que por toda a parte estavam disseminados, para se inflammarem bastava só uma pequena scintilla.

Tudo tendia para uma proxima ruina. A nossa independencia estava minada e começava já de aluir-se. Não havendo um braço robusto, para a escorar, o baque era inevitavel. Uma nação sem rei, sem chefes, sem soldados e sem união, não pôde existir.

Em presença d'este perigo, que havia de fazer, que poderia fazer o veneravel arcebispo, Bartholomeu dos Martyres, cujo character e ministerio era todo de mansidão e de paz?! Fez o que devia e podia, como um prelado prudente e zeloso do bem do seu rebanho.

Vejamos.

O insigne Prelado, prevendo os horrores da discordia, e querendo conter seus filhos na ordem e no socêgo, que é a felicidade mais apreciavel n'uma familia e n'um povo, aconselha-os e mostra-lhes a obrigação, que tinham, de obedecer aos governadores, nomeados por D. Henrique, e de esperar d'elles a sentença.

Não mostrou portanto, como querem os zoilos, neutralidade nem indifferença. E pretendem saber a razão, por que o beato Arcebispo aconselhava que se obedecesse aos governadores? Era porque n'aquella epocha não havia decisão alguma, a respeito do legitimo successor, e não era da attribuição do Arcebispo de Braga decidir tão importante o melindroso negocio.

N'estas circumstancias, a quem se devia prestar obediencia senão aos governadores, deixados por D. Henrique, legitimo rei de Portugal? Não foram esses governadores nomeados legalmente, perante os tres estados, reunidos em Lisboa, em Abril de 1579, sendo presente D. Henrique, duque de Bragança e outros fidalgos da comitiva do rei? Não é certo que antes de dissolver-se a junta dos tres estados, requereu el-rei D. Henrique que o Duque de Bragança, os principaes senhores do reino, os prelados e todos os deputados *jurassem obedecer*, por morte do rei, aos governadores por elle nomeados e depois ao rei que estes nameassem?

Eis a razão, por que e venerando Arcebispo aconselhava as suas ovelhas a prestarem obediencia aos governadores do reino. Se assim não fizesse é que seria um pessimo portuguez e um indigno prelado, deixando ir o povo á rebellião contra a legitima auctoridade.

Não negamos que os governadores concorreram bastante, logo depois da morte de D. Henrique, para a entrega de Portugal a Castella; mas tambem é certo que essa traição só mais tarde foi patente, depois que os governadores fugiram e se declararam a favor de D. Philippe II. Mas depois d'este facto o veneravel Arcebispo nunca mais aconselhou aos seus diocesanos que obedecessem aos governadores, porque diz Fr. Luiz de Sousa *como se ausentaram tinham desobrigado o povo de sua obediencia, e muito mais de esperar d'elles sentença.*

Ora, como cada um podia seguir o partido, que quizesse, visto não haver nenhum chefe do estado,

declarado legitimamente, o povo de Braga, *reconhecido do muito que devia* ao veneravel Arcebispo lhe rogava que nomeasse um rei; mas como Fr. Bartholomeu dos Martyres se não decidisse a isso, de novo lhe pediram, que quizesse mandar que a cidade acclamasse D. Antonio, pois que parte do reino o reconhecia por seu rei. D. Fr. Bartholomeu, porem, *era em tanto extremo escrupuloso, e temia tanto embaraçar a consciencia em qualquer materia onde interrisse prejuizo de terceiro, que de nenhuma maneira se atrevia a dar voto, quanto mais fazer-se auctor em causa tão pexada e de todo alheio ao seu estudo como era a pretensão do reino.*

«Esta escusa, diz o *Partido Liberal*, é puerilmente futil e deixa o biographo em desastrosa situação. E' quasi uma confissão de declinação a Castella.»

Futil, diremos nós, é a interpretação, que o collega quer dar as palavras de Fr. Luiz de Sousa; futeis são as conclusões, que d'ellas quer tirar.

Se n'esse modo de argumentar não houve falta de boa fé, como cremos, houve pelo menos falta de logica.

Pois que quereria o *Partido Liberal* que o Arcebispo fizesse, em taes circumstancias? Que aconselhasse o povo a que acclamasse D. Antonio ??? Parece que sim. Mas não seria isso favorecer uma causa injusta, que apesar de ter o favor d'uma parte do povo, era todavia a causa d'um turbulento ambicioso, que nenhuns documentos apresentava dos seus direitos á corôa, pois, como diz o sr. Antonio Pereira da Cunha, por mais que se esforçasse,

nunca conseguiu comprovar não só o casamento de seu pae, mas nem ainda o seu nascimento ?

Queria o *Partido Liberal* que o Arcebispo mandasse acclamar logo a duqueza de Bragança ? Mas não sabe o adversario que a casa de Bragança, apesar de ter o melhor direito, não tinha por si homens de acção, nem a propria duqueza, D. Catharina, fazia questão aberta d'esse direito, e só tinha o seu apoio, esperando tudo da nomeação de D. Henrique e das resoluções pacificas dos doutores, nos discursos da Universidade de Coimbra ?

Quem era, pois, esse *terceiro*, a quem o Arcebispo tanto respeitava e não queria de modo algum prejudicar ?

Era aquelle a quem tinha de pertencer por justiça o throno portuguez—justiça, que se achava caída entre as ruinas da patria e que os turbulentos *antonistas* procuravam sepultar debaixo d'ellas.

«Entre as ruinas e o pó d'esta Palmira da Europa (diz o snr. Antonio Pereira da Cunha, na sua inimitavel phrase) ficou sómente, de pé, inabalavel e intacta, a columna, que havia de servir para centro da nova construcção—a duqueza de Bragança.

«Com a cabeça curvada aos designios do Altissimo, como a flôr, que inclina o calice ao perpassar do tufão, chorou, mas sem succumbir, a catastrophe commum; concentrou no coração toda a energia da sua fé, votou-se a um ostracismo voluntario, intrincheirou-se na abstenção das mais inofensivas relações com a côrte e com o throno, e, se

podesse, despir-se-ia mesmo das honras que tinha!!... Foi para não comprometter esta causa, que era a causa do direito, que o virtuoso Arcebispo se absteve de pronunciar voto, que sendo contrário seria injusto, e sendo favoravel podia provocar uma lucta desastrosa para seus filhos e para a propria causa.

A legitima successão do reino era uma questão de direito, que se ventilava então na Universidade de Coimbra e nas de Hespanha—questão, que o Arcebispo não ignorava, mas que não podia, nem devia decidir.

Esse codigo politico, citado pelo illustre adversario, *com força de lei, que excluia os estrangeiros e que declarava mui expressamente que o reino nunca passaria para fóra dos de Portugal*, (nunquam volumus nostrum regnum íre for de Portu-calensibus) é talvez a lei das côrtes de Lamego, relativa á successão.

Se isto é, permitta-nos o collega que lhe digamos que caíu n'outro erro historico, não menos crasso, porque, segundo a opinião do snr. Alexandre Herculano e d'outros, a noticia da existencia das côrtes de Lamego appareceu sómente em 1632, desenterrada da livraria de Alcobaça pelo chronista Fr. Antonio Brandão, e só então é que o publico teve noticia de taes côrtes.

Não existia portanto em codigo vigente, citado pelo adversario de Fr. Bartholomeu dos Martyres. Se existisse, não teria D. Henrique difficuldade alguma em determinar o seu legitimo successor: a Universidade de Coimbra escusaria de publicar es-

sas memorias ácerca da successão: D. Filippe não consultaria tantas vezes as Universidades de Hespanha ácerca de seus pretendidos direitos ao throno portuguez: e o povo não se cançaria em recorrer á urna para eleger um rei que o regesse.

E' da eleição que vamos fallar.

IV

 *Partido Liberal*, depois de ter accusado Fr. Bartholomeu dos Martyres *como vil traidor da sua patria*, accrescentou que este virtuoso Prelado, talvez para melhor illudir o povo em favor do rei de Castella, preparára uma eleição, que, pelo seu inesperado resultado, fazia suspeitar que a urna havia sido violada!!!

Quantas e quão graves accusações, e quão des-honrosas e immercidas insinuações, contra o Arcebispo exemplar, que foi admirado de papas e de reis, e aclamado e respeitado como varão insigne pela auctoridade historica! *Vil traidor da patria e falsificador do suffragio do povo!!!*

E as provas? Onde estão as provas d'estas accusações, tão graves como novas?

Esperamos ainda. Em quanto o accusador revolve os archivos em busca dos documentos com que deve confundir-nos, destruindo a auctoridade de todos os historiadores conhecidos, vamos nós proseguindo na analyse dos argumentos, com que elle pretende sustentar a sua illusoria opinião.

Fallemos da eleição, que em Braga teve logar perante Fr. Bartholomeu dos Martyres, por occasião dos partidos e dos tumultos, que tinham agi-

tado todo o reino, para escolher successor ao throno, depois da morte do Cardeal D. Henrique.

A alma nobre e generosa do incomparavel Arcebispo, e o seu coração compassivo, ardendo em zêlo e amor por seus filhos, não podia ver sem magoa—e acerba magoa—a sua cidade entregue ás perturbações e discordias civis. Qual piloto, que, para salvar di'mminente naufragio a sua nau, procura o proximo porto, para se abrigar em quanto a tempestade passa, assim Bartholomeu dos Martyres, *para sustentar a terra em uma quieta paz, até ver sentença ou declaração*, busca o meio, que mais idoneo se afigura ao seu espirito illustrado, e mais conforme ao seu genio brando e pacifico.

«Fez ajuntar o povo todo, diz Fr. Luiz de Sousa, e dando-lhe brevemente conta do estado do reino e da cidade, mandou que votassem um por um e declarassem quem queriam por seu rei, e elle por si tomou os votos. Cousa é de considerar que fim teria o Arcebispo em feito tão extraordinario; que de homem tão prudente, e tão letrado não havemos de cuidar, que se abalançou sem fundamento, pois estava claro que nem Braga só era parte para eleger, nem sustentar quem elegeisse; e toda a eleição é ridicula, quando se faz por quem não tem poder para a fazer ou para a manter. Dous intentos parece que teve: primeiro mostrar o que na verdade era, que *não tinha inclinação a parte alguma, nem queria tomar sobre si a causa commum*: segundo, cuidar que resultaria d'este genero de eleição *pacificar-se com ella a cidade*, que era toda a sua pretensão, e com paz e socêgo esperar, que as cousas se

declarassem e dêsse Deus algum meio de se entender quem era o justo e verdadeiro herdeiro.»

Eis uma narração bem clara e terminante do fim que tinha o Arcebispo, chamando o povo ao suffragio. Se o *Partido Liberal* reflectisse, pouco que fosse, sobre estas palavras, de certo não duvidaria das puras intenções do veneral Prelado, e ainda menos se abalançaria a fazer insinuações, altamente injuriosas, da memoria de tão grande varão. Estamos certos que o illustrado collega, pensando melhor, e se não tiver o espirito dominado por algum preconceito, ha de mudar de opinião: fazendo justiça áquelle, cujas virtudes o mundo admira.

Continuemos.

«Não respondeu o successo á boa tenção, porque o povo elegeu com grande excesso de votos el-rei D. Philippe, segundo d'este nome em Castella».

Eis a grande pedra de escandalo para o nosso adversario, que, por força e á *cunha*, quer imputar o resultado da eleição ao veneravel Arcebispo. Com isto quer o collega dizer, implicitamente, que D. Fr. Bartholomeu dos Martyres não só foi *traidor á patria*, mas até um *galopim eleitoral* e falsificador de votos!!!

Poderá haver, para o venerando Arcebispo, calunnia mais injuriosa, do que uma tal supposição? Poderá haver cousa mais repugnante e contradictoria com a dignidade, character e virtudes de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Custa a creer que haja espiritos, que se arrojem a formar uma tal supposição; mas ainda custa

mais a crer que haja mão, que possa segurar e dirigir a penna, para gravar n'um papel tão temerário juizo! Se nos vissemos obrigados, pela violencia e pela força, a commetter uma tal injustiça, diríamos como o que assignára contra sua vontade uma sentença de morte: *Prouvera a Deus que não soubessemos escrever!* . . .

Comtudo, essa maioria de votos, em favor de Castella, tem uma explicação, que vamos dar, fundada na historia, unica arma de que nos servimos n'esta argumentação.

El-rei de Castella, querendo apossar-se de Portugal, sem empregar a força, recorreu aos ardis. Escreveu cartas ás principaes cidades d'este reino, ostentando largamente as mercê e beneficios, que poderiam esperar da sua liberalidade, se favorecessem a sua pretensão, e quanto d'elle e de suas armas teriam a temer, se lhe fossem adversos. Estas promessas e ameaças de Filippe II, com quanto nada valessem no animo de alguns mais esforçados, que recusaram receber taes cartas, deviam necessariamente influir em muitos, impressionando-os pelo temor ou pela esperança.

Por um lado, afigurava-se a alguns que todas as forças de Castella marchavam já sôbre Portugal, e que todo este reino ardia em chammas e nadava em sangue. Levados estes do temor, esqueciam-se da justiça e do patriotismo.

Por outro lado afigurava-se aos que, entre as ruinas da patria, só viam guerras e discordias, que o dominio de Castella poderia salvar Portugal do perigo eminente. Levados estes da unica esperança,

que podiam conceber, esqueciam-se tambem da justiça e do patriotismo. O nosso illustrado adversario reconhece isto mesmo, e até desculpa d'essa fraqueza a D. João Mascarenhas, o varão forte, apesar da *cedula vil* que recebeu de Filippe II. Ora se até os heroes fraquearam, se muitas espadas se venderam, conservando-se outras na baínha, por que não admittiremos que os populares se deixassem seduzir pela esperança de paz, ou vencer pelo medo de maiores males?

Mais causas podia haver, que influissem no resultado da urna; mas estas, que deixamos apontadas, são sufficientes para explicar o facto.

Tudo concorreria para o resultado da eleição a favor de D. Filippe, menos a intervenção do Arcebispo. Muitas reflexões poderiamos aqui fazer, que nos levariam mui longe; porém limitar-nos-emos ás seguintes:

Se o veneravel Arcebispo estava persuadido que essa eleição pouco influiria nos destinos de Portugal, *pois que Braga, só por si nem era parte para eleger, nem para sustentar quem elegeisse, e toda a eleição é ridicula quando se faz por quem não tem poder para a fazer e para a manter*, com que fim aconselharia elle ao povo uma similhante eleição, a não ser *para sustentar a terra em quieta paz?*

Se Fr. Bartholomeu dos Martyres favorecesse a causa de Castella, como quer o *Partido Liberal*, escusava de convocar o povo para eleger, escusava de ser *galopim* e de *falsificar* o suffragio; porque uma só palavra sua seria sufficiente para que fosse acclamado D. Filippe.

«O Arcebispo, diz o nosso adversario, não conseguiu o que queria com essa votação.» E' verdade, não conseguiu o que queria, que era a ordem e tranquillidade. E sabe o adversario por que o não conseguiu? Foi porque o brado a favor de D. Antonio se tinha pronunciado nas principaes cidades e villas de Portugal, e Braga seguiu atraz d'ellas. A torrente dos successos passou adiante de todos os calculos de prudencia e de paciencia.

E' tambem verdade *que o resultado da eleição foi inesperado, singular e extraordinario*. Já apontamos as causas principaes, que para isso podiam concorrer; mas, ainda quando nenhuma apparecesse, deveria ser accusado de *falsario* o venerando Arcebispo?—O factó, mesmo sem as causas que apontamos, não era para ser admirado por quem tem visto o que são eleições de povo. Quantas vezes, no tempo d'agora, não é o resultado das eleições inesperado, singular e extraordinario? . . .

A' vista das palavras de Fr. Luiz de Sousa, cujo sentido é claro e de nenhum modo se póde inverter, e á vista d'estas brevissimas reflexões, que nos parecem judiciosas, as conclusões, que o *Partido Liberal* pretende tirar, são erroneas; porque erroneos são os principios em que ellas se fundam. Seria escusado demonstral-o.

Diz mais o *Partido Liberal*, que o Arcebispo, impotente para sustentar o partido de Castella, *alvo das recriminações e queixas* dos patriotas, se refugiára em Tuy.

Depois de havermos demonstrado que o Arcebispo não seguia o partido de Castella, será escu-

sado dizer que esta não deve ser a causa d'elle se refugiar em Tuy.

«Alvo das recriminações e queixas dos patriotas». . . Eis uma nova illusão do illustrado collega; pois taes *recriminações* não constam de Fr. Luiz de Sousa, nem de historia alguma.

Mas accrescenta: «*O Arcebispo deserta de Portugal sem necessidade urgente, porque ninguem o persegueia*». . . Como é isto? Pois o illustrado collega diz em cima que o Arcebispo era *alvo das recriminações e queixas* dos patriotas, e logo abaixo diz que *ninguem o persegueia*? Pois queixas e recriminações não são tambem perseguições?—Era ou não era perseguido?

Não era perseguido, não; mas havia uma causa grave—gravissima, que fazia retirar o Arcebispo da sua diocese e de Portugal. Essa causa era evitar as collisões de partidos, fugir a parcialidades. Era não ter podido conseguir a paz desejada. Era a prudencia; era emfim, o não querer de modo algum favorecer ou hostilizar partidos.

O *Partido Liberal*, fingindo ignorar o estado d'anarchia que assolava Portugal n'aquelle tempo, accusa ainda o Arcebispo por se haver retirado para Tuy e não para qualquer povoação, ou convento do reino. Qual seria a povoação do reino, que não estivesse sujeita aos desconcertos partidarios? Qual o convento em que não havia facções, intrigas e desordens?

Foi, pois, para Tuy, a terra estrangeira mais proxima da sua diocese. Estava separado do seu rebanho, mas estava do pincaro fronteiro vigiando-o,

como se estivera no meio d'elle. O pastor, que é bom pastor, sabe guardar e apascentar o rebanho sem andar no meio das ovelhas.

Não foi Bartholomeu dos Martyres o primeiro, que saíu do reino, para fugir á revolução e anarchia. Outros bispos se refugiaram então em terra estrangeira. Lá estava tambem com elle, em Tuy, o bispo do Porto, D. Simão de Sá. O proprio Prior do Crato, para escapar ás perseguições de D. Henrique, refugiou-se *em Castella*. E contudo ninguem, nem o proprio collega, accusou ainda por isto o Prior do Crato de parcial de Castella e traidor á patria.

Suspendamos aqui a discussão, e fallemos das côrtes de Thomar para concluir.

DFR. Bartholomeu dos Martyres é tambem, e por fim, accusado por ter ido ás côrtes de Thomar, assistir ao juramento solemne de D. Filippe I; mas uma tal accusação é egualmente destituida de fundamento.

Temos á vista um escriptor de grande auctoridade, que em breves palavras explica bem o facto da ida do veneravel Arcebispo ás côrtes de Thomar, e diz assim:

«Passando o reino ao dominio de El-Rei de Castella, e entrando este principe em Portugal no anno de 1581, *por duas vezes se escusou o Prelado* de vir ás côrtes de Thomar, como a negocio, que era pouco da sua competencia; mas não resistiu a 3.^a instancia pelas vistas de obter a resignação da Igreja Bracarense. Depois da que fez pessoalmente em Roma tentou de novo com S. S. Pio V, seu particular amigo, porém nada obteve: insistiu depois com o Santo Padre Gregorio XIII, não foi deferido: supplicou ao Cardeal Infante, depois de rei, e tomou por medeaneiro o veneravel Fr. Luiz de Granada, teve o mesmo resultado; porém aproveitando a occasião das côrtes de Thomar sollicitou de el-rei D. Filippe I, que lhe accudisse n'este apêrto, e

conseguiu: fez então o recurso a Roma, e, sendo despachado, largou a Igreja a 20 de Fevereiro de 1582, etc.»

(CANAES.—*Estudos biographicos.*)

Não foram portanto espontaneos os passos, que levaram o Arcebispo a Thomar; porque duas vezes recusou comparecer. Grande era o seu desejo de demittir o arcebispado; mas, apesar d'isso, preferia antes continuar gemendo sob aquelle grande trabalho, segundo a expressão de S. Paulo a Thimoteo, do que ir ás côrtes, que havia convocado o rei intruso. A' terceira instancia cedeu, porque não era de subdito nem de sacerdote reagir contra os mandatos imperiosos, tres vezes repetidos, do chefe do estado.

Se Fr. Bartholomeu implorou as bençãos do céu sobre D. Phillippe, nas côrtes de Thomar; se lá recebeu em suas mãos o juramento solemne de manter e cumprir suas promessas; se o tratou com agrado e deferencia, era esse o seu dever; porque D. Phillippe era o rei de Castella e tambem de Portugal, embora intruso.

Pois que deveria fazer o Arcebispo em presença do novo rei? Deveria pegar no baculo, como a padeira d'Aljubarrota na pá do forno, para desancar o castelhano?

Qual será o pae extremoso, que, vendo imminente a desgraça de seus filhos, não procurará evital-a pelos meios mais seguros e prudentes?

Terminada a missão das côrtes, estava firmada a paz, tão desejada por todos os portuguezes, que, nas difficeis conjecturas em que a fatal jornada de

Africa e as malogradas tentativas do estouvado Prior do Crato deixaram este reino, não viam outro remedio senão calar e esperar, para haverem tempo de trabalhar e merecer. Fez, pois, bem o Arcebispo em dar parabens a D. Philippe, não porque fosse rei legitimo de Portugal; mas porque acabava de firmar a paz.

El-rei D. Philippe havia effectivamente realisado importantes serviços a Portugal. Foi elle quem libertou o Duque de Barcellos e todos os portuguezes, que ficaram captivos em Africa. E foi elle tambem quem pediu e conseguiu que o corpo de D. Sebastião, morto na fatal batalha, fosse conduzido para Ceuta. Se mais tarde faltou a muitas de suas promessas, não estava na sciencia dos homens o prever essa deslealdade. Quem o louvou pelo bem que fez e pelo que podia fazer, não contrahiu compromisso para approvar seus erros futuros, nem abdicou seus fóros de portuguez honrado e leal.

Se por isso Bartholomeu dos Martyres foi traidor á patria, traidores foram então os portuguezes todos; porque todos prestaram homenagem a D. Philippe. O proprio Duque de Bragança, que deveria ser o maior inimigo de Castella e deveria ter o maior interesse pela independencia da patria, recebeu de Philippe I a confirmação de condestavel e a ordem do Tosão de Ouro; e sempre entre elle e o rei intruso houve trato affavel e de amigos.

A duqueza de Bragança, D. Catharina, uma das heroicas portuguezas, tão zelosa dos direitos da patria, nunca faltou ao respeito devido ao rei de Castella e Portugal. Antes da Junta dos Estados

om Thomar, annunciando D. Filippe uma visita á Duqueza, saiu-lhe esta ao encontro, e foi de Villa Viçosa a Villa Boim para receber o seu hospede. Mais tarde, sendo já viuva, recebeu outra vez o rei de Castella e Portugal, no seu paço de Villa Viçosa, e d'esta vez hospedou-o com todo o ceremonial da etiqueta, havendo-lhe preparado docel e throno. E comtudo nem se esquecia da patria nem dos direitos de seu filho D. Theodosio.

Nas côrtes de Lisboa, reunidas em Janeiro de 1583, o Duque de Barcellos, e depois de Bragança, pae de D. João IV, pôz-se de joelhos diante de D. Filippe I, e deu o juramento de fidelidade na fórma costumada. Depois d'elle, fez o mesmo a restante nobreza.

Como classifica isto o nosso illustrado adversario? Seriam tambem traidores á patria os Duques e Duqueza de Bragança—o proprio pae de D. João IV e toda a nobreza? E se estes não merecem tão affrontoso labéo, por que ha de elle ser dado a Fr. Bartholomeu dos Martyres, modêlo de todas as virtudes?

O *Partido Liberal* accusa ainda Fr. Bartholomeu dos Martyres pelo modo como pediu a D. Filippe licença e protecção para resignar o arcebisado. Mas será preciso lembrar ao illustrado collega, que este era o maior dos favores para Fr. Bartholomeu, e que a linguagem de quem pede favores não é a da altivez, nem a do despeito?

E que diremos da arguição feita ao venerando Arcebispo, de confundir a misericordia com a justiça? Diremos que é uma nova injuria feita ao

grande theologo do Concilio. Se foi a justiça de Deus que permittiu que Portugal soffresso o jugo de Castella, que havia de fazer o virtuoso Prelado senão submetter-se aos decretos da Providencia? Podem porventura os homens, que são ignorantes e fracos, contrariar a sabedoria e vontade de Deus?

O *Partido Liberal*, não encontrando em historia alguma provas de supposta traição, escreveu o seu 2.º artigo para modificar a aspereza e a inconveniencia da primitiva accusação; mas sem deixar de ser injusto, conclue dizendo—que Fr. Bartholomeu dos Martyres não fôra traidor por venalidade, mas por fraqueza e cobardia!

Que differença entre a primitiva asserção e esta, modificada? Além—*traidor vil!*—Aqui—*fraco e cobarde!* Que consciencia dos factos!

Mas apesar de tal modificação, o collega não deixa de ser calumniador.

Onde encontraria o adversario provas da fraqueza de Fr. Bartholomeu dos Martyres? De certo em algum documento *perdido ou queimado*—no mesmo documento de que constava *traição vil!*

Fraco, Fr. Bartholomeu dos Martyres—o Prelado, que affrontou os perigos d'uma longa e demorada viagem, de mais de 330 legoas, por paizes estrangeiros, para ir ajuntar-se á Igreja reunida em Trento? Fraco, o Arcebispo, que disse em pleno Concillio, que *os eminentissimos Cardeaes precisavam d'uma eminentissima reforma*, e isto diante mesmo dos cardeaes? Fraco, Bartholomeu dos Martyres, que estando ausente quando a peste accommetteu Braga, correu para a sua cidade, para vi-

ver no meio dos empestados, e não teve medo de entrar nas casas da maior miseria, onde o flagello ardia com maior furia, para levar o soccorro e a consolação aos enfermos e moribundos?

Será fraco e cobarde, um homem que pratica estas acções? Será *vil traidor* da patria o que, adornado de todas as virtudes, amou sempre com extremo amor de pae e de filho o seu rebanho, e o seu rei?

Vamos concluir, exhibindo um documento importante para robustecer as provas, que temos dado, em favor de Fr. Bartholomeu dos Martyres. E' o decreto da Sagrada Congregação dos Ritos, pelo qual o Summo Pontifice declarou que o venerando Arcebispo praticára as *virtudes Theologaes e Cardeaes e suas concomitantes* em gráo heroico:

Decreto

Na causa de beatificação e canonisação do Veneravel Servo de Deus Fr. Bartholomeu dos Martyres, Arcebispo que foi de Braga, sobre a dúvida—Se consta das Virtudes Theologaes, Fé, Esperança, Caridade para com Deus e para com o proximo e das Cardeaes, Prudencia, Justiça, Temperança e Fortaleza, e suas concomitantes, em grau heroico, no caso e para o effeito de que se tracta?

A memoria do Veneravel Servo de Deus Bartholomeu dos Martyres é tida em veneração em todo o Portugal, onde na cidade de Lisboa elle teve

nascimento; abraçou muito joven a Ordem dos Prégadores; depois Arcebispo regeu por muitos annos com summa vigilancia a Egreja Bracarense; e, resignando ultimamente, o Arcebispo, cheio d'annos, e consumido dos trabalhos, entregou a alma a Deus nos sentimentos da maior piedade, entre os mesmos padres Prégadorês, no convento de Viauna. Mas não é sómente em Portugal que floresce o illustre nome do Veneravel Varão, elle se estende por todo o Orbe Catholico. Por quanto no Sacrosanto Concilio Tridentino muito se distinguiu na sciencia das Sagradas Letras, zêlo Apostolico pela gloria de Deus, honra da Egreja e augmento da Religião, e deu tão conspicuos documentos e illustres exemplos de invencivel magnanimidade, desprêzo dos bens caducos, e outras sublimes virtudes, que mereceu ser elogiado pelos Summos Pontifices, preconizado pelos Padres d'aquelle Sagrado Concilio, e principalmente recommendado por muitos historiadores.

Mas com quanto este Veneravel Arcebispo fallecesse no anno de 1590 em grande opinião de Sanctidade, só muito tarde se instauraram os processos ordinarios sobre o seu theor de vida e factos, cujos processos foram depois levados á congregação dos Sagrados Ritos no anno de 1703, passado mais d'um seculo do fallecimento do Veneravel Servo de Deus. Desde este tempo, a nobilissima familia dos padres Prégadores desenvolveu maior diligencia em promover a causa do eximio Veneravel Arcebispo, que tinha sido o ornamento da sua Ordem, e cujos insignes meritos para com toda a Egreja se haviam principalmente manifestado no dito Concilio Ecume-

nico. Não obstante foi só em 1754 que se designou a commissão para a introdução da causa. Cumpria depois instaurar os muitos processos Apostolicos nas diversas cidades e outras terras de Portugal sobre a vida, costumes e factos, sobre a continuada fama de virtudes e milagres, e preencher todos os mais requisitos, que são absolutamente necessarios para se tratar a causa bem e competentemente segundo os decretos dos Summos Pontifices, e estabelecida prática da congregação dos Sagrados Ritos. Tinha, porém, decorrido seculo e meio desde o obito do Veneravel Bartholomeu, e era ardua empreza obter provas por testemunhas de ouvida, da tradição da voz publica, das narrações historicas. A muito grande distancia em que Portugal está da Italia, as vicissitudes dos tempos e negocios de todo o mundo, interpozeram ao progresso d'esta causa tão continuadas delongas.

Finalmente n'estes nossos tempos, decorridos mais de dous seculos, depois de cumpridas todas as formalidades, que de restricta necessidade deviam preceder, chegou-se á discussão das Virtudes Theologaes e Cardeaes do Veneravel Arcebispo Bartholomeu, e sobre estas se tratou a questão em tres consultas segundo o estylo. A primeira teve logar em 31 d'Agosto de 1819 nas moradas do rev.^{mo} Cardeal Julio Maria de Somalia, prefeito da congregação dos Sagrados Ritos e relator da causa. A segunda, passados 20 annos no dia 2 de Junho de 1840 no Palacio Apostolico Vaticano, perante os rev.^{mos} Cardeaes, Prepositos dos Sagrados Ritos. Finalmente no dia 26 de Novembro de 1844 no mes-

mo Palacio Vaticano perante o Sanctissimo Senhor Nosso Papa Gregorio XVI, onde reunido o Consistorio Geral, o rev.^m Cardeal Aloisio Lambruschini, Bispo de Sabinos, Relator da causa propoz a dúvida — «Se consta das virtudes Theologaes e Cardeaes, e suas concomitantes em grau heroico no caso e para o effeito de que se tracta?» E elle proprio e mais rev.^{mos} Cardeaes e Padres Consultores deram cada um o seu voto.

Ouvido tudo attentamente, o Summo Pontifice, a quem sómente n'estas gravissimas causas é dado o juizo e podêr, deferiu pronunciar sua suprema sentença, para entretanto se applicarem preces a fim de pedir a luz da Divina Sabedoria n'este arduo negocio: implorado, porém, o supremo auxilio, e meditando consigo por muito tempo todos os pontos da causa, resolveu declarar a sua mente n'este dia, segunda-feira da Paschoa de Resurreição de Nosso Senhor Jesus Christo. Concluidos, pois, os officios Divinos, e tendo convocado ao Palacio Vaticano os rev.^{mos} Cardeaes Fr. Luiz Micara Bispo Ostiense e Velitrense, Decano do Sacro Collegio, Prefeito da Congregação dos Sagrados Ritos, e Aloisio Lambruschini, Bispo de Sabinos, relator da causa, juntamente com o R. P. André Maria Fratini, Promotor da Sancta Fé, e eu secretario abaixo assignado solemnemente pronunciou: — «Que das Virtudes Theologaes e Cardeaes e suas concomitantes em grau heroico do Veneravel Servo de Deus Bartholomeu dos Martyres, da Ordem dos Prêgadores, n'outro tempo Arcebispo de Braga, constava por tal maneira, que podia com segurança proceder-

se aos ulteriores termos, isto é, á discussão de 4 milagres.» E mandou que este decreto fosse publicado e inscripto nas actas da Congregação dos Sagrados Ritos. Aos 23 de Março de 1845.

F. L. CARD. MICARA BISPO OST. E VELET.
PREFEITO DA S. C. R.

Logar ✕ do Sello.

José Gaspar Fatati, secretario da S. C. R.

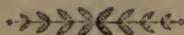
E é Fr. Bartholomeu dos Martyres, de quem o *Partido Liberal* nos diz que fôra *vil traidor da sua patria—fraco e covarde!*?

O escrupulo é a exactidão com que em Roma se procede no exame da vida e acções d'aquelle, que se intenta canonisar, não póde ser levado mais longe. E assim pensam com razão os catholicos, que um juizo feito com tantas precauções não póde ficar sujeito ao erro. E a historia ainda não desmentiu uma unica vez a exactidão dos juizos de Roma, na canonisação dos santos.

Como é, pois, que o *Partido Liberal* se abalancoou a chamar *vil traidor e cobarde* ao varão santo, que praticou em gráu heroico a *Fortaleza*, que tem por concomitantes a *lealdade e a firmeza*?

Em conclusão.

O *Partido Liberal* calumniou a Fr. Bartholomeu dos Martyres; e ou ha de apresentar as provas da sua estranha accusação, ou esta conclusão passará em julgado como sentença condemnatoria contra o accusador.



D. FREI BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E OS ZOILOS

 *Partido Liberal*, não podendo segurar-se no posto, em que imprudentemente se collocou, contra a verdade historica, accusando sem provas o veneravel Arcebispo, D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, *como vil traidor da patria*, e não tendo o valor das almas leaes para confessar o êrro, resvalou por contradicções e novos erros até caír no abysmo.

Temos de seguir com a penna esta perigosa queda do nosso adversario, pois que mesmo do abysmo das contradicções e erros em que caíu, não cessa de clamar contra o santo varão, que honrou a patria, e foi a admiração do mundo catholico.

Hoje cedemos o espaço, que poderíamos dispensar para o assumpto, ao illustrado collega do *Bem Publico*:

«Do veneral D. Fr. Bartholomeu dos Martyres diz Fr. Luiz de Granada, escrevendo de sua vida, que fez milagres ainda antes de morrer; não é, pois, muito que os faça agora que o seu espirito gosa da

presença de seu creador e seu Deus, como piamente cremos.

«Um d'esses milagres, e não dos menores, é o que acaba de fazer em Braga forçando o *Partido Liberal* a engulir a sacrilega calumnia que tinha lançado contra o seu nome de santa memoria, quando o accusou de ter *trahido vilmente* a causa da patria.

«E' uma retractação constrangida, como de quem não pôde sustentar o que escreveu por saber que disse uma falsidade, e não tem coragem para confessar a sua falta. Vede-o como cae em contradicções, diz e desdiz, affirma e nega, para tornar a negar e a affirmar. Evidentemente é obrigado por uma força superior a desmentir-se a si mesmo, e debalde recalitra. Uma mão poderosissima o subjuga.

«Diz que «no que *escreveu* ácerca de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, repetiu o que conta a historia»; mas é uma falsidade, e por isso apressa-se a supprimir o adverbio *vilmente* com que aggravára a tão grave accusação de *traição!* Conserva esta palavra, mas procura logo apagal-a, porque talvez reconheceu que a historia o desmente. Procura apagal-a e diz:

—«Homem que mercadejasse com a consciencia, não era elle (D. Fr. Bartholomeu): mas a *pusillaniedade*, que transige com os inimigos da patria, que serve *com dedicação* a causa d'elles, será sempre uma falta gravissima, que a patria não pôde perdoar.»

«Dedicação e pusillaniedade são termos incom-

patíveis. Mas deixemos essa contradicção dos termos, e continuemos com a dos assertos:

—«A annexação á Hespanha (*cousa que não houve*) era uma necessidade e até um bem para os *ibericos* convictos d'esse tempo, que, sem venderem a sua adhesão a preço d'ouro, acreditavam que Portugal não podia sustentar a sua autonomia (*que nunca chegou a perder*). Na submissão viam elles o *remedio contra os males da anarchia*. As ponderações feitas na carta do bispo Jeronymo Osorio eram *sinceras*, e cremos, que *estavam tambem* no ánimo de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

«Foi-se tambem a *traicção*, que a philologia não auctorisa. Onde ha sinceridade, não ha traicção. Os termos repellem-se. Poderia o Arcebispo errar por defeito de intelligencia, ou ignorancia invencivel, mas isso nem ao menos seria «falta gravissima»; como seria mais que uma *falta*, dar «um deploraval exemplo de . . . deslealdade, *trahindo* a causa da independencia». Não deu. Nem falta houve. Disse-o, sem o confessar, o proprio *Partido Liberal*, quando escreveu n'uma parte:

—«O direito da duqueza de Bragança, D. Catharina, era mais que evidente, *era incontestavel*.»

—«Em Braga era grande a anciedade. Os animos estavam em sobresalto; partidarios da *causa nacional* eram numerosos, e constituiam a maioria.»

E pouco mais longe:

—«O Arcebispo (*era*) impotente para sustentar o partido de Castella . . . Não pode . . . comprimir as explosões ardentes do *patriotismo*, que *aclamava o filho do infante D. Luiz*.»

«Como é isto! pois o direito da Duqueza de Bragança era *incontestavel*; e os *partidarios da causa nacional*, nas *explosões ardentes do seu patriotismo*, desprezavam-n'o e proclamavam o prior do Crato, *filho natural do infante D. Luiz?* Se desprezavam o direito *incontestavel* para irem apoz do seu capricho ou conveniencia, os que se gabavam de seguir a causa nacional, o que poderia fazer um espirito recto e um ánimo christão senão fugir para longe d'esta anarchia? E' o que fez D. Fr. Bartholomeu dos Martyres; e fez bem.

«Elle foge, diz o *Partido Liberal* debatendo-se nas suas desgraçadas contradicções, «o pastor desampara o rebanho, quando elle mais carecia da sua presença.»

«Cuida que formúla n'estas palavras a mais terrivel accusação que possa fazer-se a um bispo e é a si que accusa. Para que poderia o rebanho carecer da sua presença? Provavelmente para o dirigir com a auctoridade da sua palavra, para o edificar com o exemplo das suas virtudes; mas o mesmo articulista poucas linhas antes deixára consignado que este venerando ancião estava sendo «alvo das recriminações (?) e queixas dos patriotas», que «nem a auctoridade da sua palavra, nem a veneração pelas suas virtudes *podia* comprimir as explosões ardentes do patriotismo», e as calumnias dos patriotas. O rebanho carecia do Pastor para o matar com desgostos?!

«Assim o *Partido Liberal* ainda aqui se desmente da accusação que acabára de formular. Dirá de balde que em todo o caso não poderia haver êrro

quanto á apreciação dos direitos de Filippe II, porque

—«D. Catharina era por D. Duarte neta legitima de D. Manuel. O codigo politico então vigente e com força de lei (?!) excluia os estrangeiros, e declarava muito expressamente, que o reino nunca passaria para fóra dos naturaes de Portugal. D. Isabel, mãe de Filippe II, pelo simples facto de haver casado com principe estrangeiro, desnaturalisouse, e perdeu o direito de successão á corôa; ficando estrangeira, não podia transmittir direitos, que não tinha.»

«Sem averiguarmos se será possivel que um codigo politico esteja em vigor sem ter força de lei, e ainda até sem ser lei, desejaríamos conhecer o texto da disposição d'esse codigo que desnaturalisava as princezas portuguezas por casarem com principe estrangeiro. Maravilha-nos que não soubessem d'ella D. Fernando I, nem o Cardeal-Rei, nem as proprias côrtes, antes de 1580, e depois de 1640. Todos eram em Portugal ignorantes e sem intelligencia, até os partidistas de «D. Catharina»; apenas se exceptuavam o Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e o bispo D. Jeronymo Osorio... E' ridiculo e torpe!

«O Arcebispo retirou-se de Braga para Tuy, crivado de desgostos, e logo caiu de cama. Está mais que justificada a sua resolução pelos precedentes, e pela sua doença; mas não convém ao *Partido Liberal* confessal-o, e pende por isso n'uma contradicção permanente. Inventa apreciações calumniosas que diz fundarem-se no «juizo de um escriptor

que tem presente», mas cujo nome esconde; e como presente que o bom senso e a justiça as repellem, accusa «D. Fr. Bartholomeu dos Martyres,» porque

—«Fugia da patria na hora attribulada, em que ella se estorcia moribunda *appellando para o braço* e para o esforço de seus filhos.»

«O *consciencioso* accusador chama *traidor* ao venerando Prelado, quasi septuagenario, porque não trocou o baculo pelo montante, não depoz a mitra e tomou o morrião, nem convocou as hostes para a frente d'ellas combater contra o «direito incontestavel» de D. Catharina e a favor da mercancia de D. Antonio. E é com fundamentos de tal ordem que se atreve um padre a lançar á memoria de um Arcebispo, um catholico á de um Veneravel, a mais infamante affronta que ennodôa o homem social, um professor de historia a um vulto respeitavel n'ella! . . .

«E como combinar essa accusação infamante, já não dizemos com a historia e a verdade dos acontecimentos e de suas circumstancias, mas até com a *pusillaniedade* do ánimo e a *sinceridade* das convicções que achou n'elle, e que tornam impossivel a traição? O diffamador viu a sua calunnia reduzida a pó.

«Mas, eil-o que amassa com baba este pó, e tenta levantar nova accusação, que cae na lama d'onde saiu. Eil-a :

—«Ainda que (*o Arcebispo*) temesse insultos e desacatos (*em Braga*), tinha, para se abrigar, qualquer povoação, ou um dos conventos do Minho, onde encontrava asylo seguro.»

O *Partido Liberal* pertende conhecer melhor, em 1866, qual era em 1580 a situação do reino, perturbado pelas contrárias manobras dos agentes dos varios pretendentes, e com especialidade de Philippe II e do prior do Crato, e de que efficacia era a segurança de asylo que os conventos podiam oferecer, do que o proprio Arcebispo que vivia n'essa epocha, e occupava uma posição elevada. E' comica a pretensão, e muito mais o é a quem lê os documentos do tempo, e por elles o estado de exaltação do populacho nas povoações proximas de Braga, fanatisadas por D. Antonio, que fingia um casamento de sua mãe com o infante D. Luiz para se avantajjar aos seus contendores. Segue a segunda accusação :

— «Em vez d'isto retirou-se para terra estrangeira. O pleito da successão não estava ainda decidido. Procurar para refugio a casa de uma das partes, e do pretendente mais poderoso, era abdicar aquella limpissima e desinteressada inteireza, de que fallia o seu biographo; era declarar-se sem reboço pelo partido de Castella.»

«Perguntamos a quem sabe pensar, se não é necessario ter abdicado o bom senso para acceitar este criterio tão desarrasoado.

«Para onde podia retirar-se o Arcebispo, longe de portos de mar, e impossibilitado de permanecer em Braga? para qualquer parte do interior do reino que quizesse ir, além dos obstaculos que lhe poderiam impossibilitar a jornada, seguil-o-ia a mallevolencia para arguil-o de que se pronunciava por aquelle cuja voz seguisse a terra onde se refugias-

se, mais poderoso que o qual não haveria alli nenhum. Se Tuy era Castella, era uma das povoações, em que menos se fazia sentir a acção do poder central, então ainda pouco mais que nulla por effeitos privilegios municipaes.

«O criterio a seguir era outro; mas esse, ou totalmente o ignora o snr. professor do seminario bracarense, como se vê que desconhece a constituição social do reino visinho n'aquelles tempos; ou se o não desconhece, occultou-o para disfarçar a deslealdade de seus ditos. D. Fr. Bartholomeu dos Martyres foi mestre, e era amigo de D. Antonio; porque não se declararia então pelo seu partido, para o qual deviam de chamal-o as affeições do coração? porque se não declarou abertamente pelos partidistas da Duqueza de Bragança? não seria porque não lhe permittia isto a prudencia e a caridade christã, como a voz do direito lhe não permittia que antepozesse as affeições do homem aos deveres do cidadão? é muito de crer, e principalmente quando se observa que a eleição, a que elle tinha mandado proceder em Braga no intuito de acalmar os animos, não decidiu por nenhum dos pretendentes portuguezes, mas por Philippe II, e com muito avantajada maioria. Este desenlace inesperado, que mostra aos homens pensadores o que são os partidos, e o que pôde esperar-se d'elles nos tempos revoltos, abre o campo ás calumnias, que o *Partido Liberal* faz preceder do seguinte prefacio:

— «Nem pacificou (*a eleição*) os animos, nem salvou a imparcialidade. Depois da eleição, os partidarios de D. Antonio ergueram o brado da insur-

reição. Os que votaram por Castella não tiveram ânimo para sustentar a sua opinião, diz Luiz de Sousa. Pois eram estes em numero crescidissimo, pois tinham para sustentar a eleição a auctoridade do Arcebispo, e deixaram-se supplantar pelos patriotas que eram tão poucos!!! Seria a urna violada, seria o suffragio sofismado? não nos atrevemos a dizel-o.»

«Miseravel subterfugio este da calunnia, que caminha tortuosa e procura introduzir-se por meio da insinuação perfida! Não se atreve a dizer, mas atreve-se a deixar suppor, que o Arcebispo foi capaz de converter em instrumentos de conflagração o meio de que se tinha lembrado para estabelecer a paz e o socêgo entre os seus diocesanos e os seus vassallos. Onde tem estado o articulista que não viu na França de 1830, de 1848, e de 1851 uma minoria atrevida subjugar a maioria, e impor-lhe o seu querer?!... E não se limita a caluniar por insinuação o Arcebispo, cavillosamente attribue ao seu biographo o contrário do que escreveu, e diz com todo o desplante:

—«Mas do que diz Fr. Luiz de Sousa combinado com o juizo de um escriptor que temos presente, podemos tirar as conclusões seguintes :

—«1.^a Que, sendo o povo de Braga adverso á dominação estrangeira, e estando elle inclinado a D. Antonio, os votos deviam por maioria recaír n'elle.

—«2.^a que embora a eleição fosse legal e validamente feita a influencia do Arcebispo concorreu, para que a eleição dêsse aquelle resultado.

—«3.^a que o Arcebispo, preponderando no ânimo

dos eleitores, trabalhou em favor de Filippe II, e deu um documento irrefragavel da sua parcialidade.

—«4.^a que a urna não exprimiu o pensamento e a vontade dos eleitores.»

«Negamos formalmente que Fr. Luiz de Souza auctorise tão malevolas e insensatas conclusões, e se não estendemos a negação ao outro escriptor é por não sabermos quem seja, nem o que escreveu.

«Disse-nos o *Partido Liberal* que o direito da Duqueza de Bragança era incontestavel; diz-nos Fr. Luiz de Sousa que o Arcebispo era amigo de infancia do Prior do Crato, de cujo fôra mestre: porque é que o Arcebispo despresou o direito e callou as affeições para trabalhar em favor de Filippe II? que interesse maximo o levava a sacrificar-lhe dever e affectos? O *Partido Liberal* previu que lhe proporiam esta interrogação, e procurou responder a ella dizendo que pedira a Filippe II «licença para reunciar o Arcebispado.»

«Singular mercê pediu! Foi para obtel-a que *trahiu* a consciencia, a amizade e a patria?! Isto só o poderá dizer quem se apega pelas paredes para não confessar que foi precipitado ou calumniador! Pesado castigo lhe impõe o Santo Arcebispo pela resistencia ao dever. Cremos que é no pedido que se persuade achar a razão da traição, porque não hesita em dizer:

—«Eis como Frei Luiz de Souza, cedendo ao imperio da verdade, nos exhibe as provas da nossa asserção:»

«Palavras que seriam ridiculas se se dirigissem, como não deixam tambem de parecer, ao modo mais

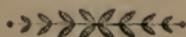
ou menos obsequioso com que a mercê foi pedida.

«Do que levamos dito, conclue-se que o articulista do *Partido Liberal* se accusa de calumniar por ter chamado *traidor* a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres; e tanto mais se accusa quanto mais ladêa, caindo de contradicção em contradicção.

«E não nos espanta isto. A calúnia e a contradicção parecem os dois polos em que gira. Não o vemos que chama a Philippe II «Demonio do Meio dia», que, não contente de esmagar os povos com um jugo cravejado de pontas de ferro, *despedaçou nas garras o proprio filho*? Não o vemos que chama a D. Henrique I «o imbecil e o covarde que se chama Cardeal-rei? Aqui ha um improprio, lá duas calumnias, gratuitamente lançadas á memoria de dois reis por um padre que acabava de dizer:

— «Respeitamos os mortos. . . Os finados repousam em paz.»

«Calumniador por officio; e contradictorio por necessidade.»



AO SNR. CAMILLO CASTELLO BRANCO

 illustre e fecundo romancista, cujo nome serve de titulo a este artigo, vindo de refôrço a Murillo na polemica pendente entre o *Partido Liberal* e o *Bracarense*, a respeito da *vil traição* de Fr. Bartholomeu dos Martyres, illudiu-se, pensando que em o nosso artigo do n.º 1340 haviamos feito referencia ás *provas do Mostrador*, apontadas ligeiramente em alguns trechos d'uma carta de s. s.ª, copiados pelo *Partido Liberal*. E, com intenção mediocrementemente benevola, nos argue de duvidarmos da lealdade da citação.

Asseguramos ao festejado romancista que o artigo do nosso n.º 1340 foi mandado para o prelo no mesmo dia, em que o *Partido Liberal* estava copiando os trechos da carta de s. s.ª, e por isso não podiamos a elles referir-nos na expressão accusada — *algum documento perdido ou queimado*. Para prova basta dizer que o *Partido Liberal* e o *Bracarense*, a que s. s.ª se refere, são ambos impressos na quinta-feira, 6 de Dezembro, tendo a nossa folha a data de 7, por não ter podido sair na quinta de manhã.

Havemos de occupar-nos devidamente das taes *provas do Mostrador*, e quando o fizermos não trataremos com mediocre benevolencia o illustre escriptor, mas com inteira justiça e com o merecido respeito. Se então tiver razão de queixa, então se queixará: primeiro é cedo. Mas o que estamos propensos a crer, pela promptidão com que acudiu em defeza do *Mostrador*, é que não haverá nenhum Achiles sem tendão vulneravel.



D. FREI BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E O PARTIDO LIBERAL

I

SOBRE a campa do veneravel arcebispo, Fr. Bartholomeu dos Martyres, atirou o *Partido Liberal* mancheias de lôdo, como para encobrir e apagar aquellas phrases do seu epitaphio, que elevam as suas heroicas virtudes e o estremam entre todos «como a banha e grossura, apartada da carne!»

Levantamos a luva, assim tão inconsideradamente arremessada ás faces do Santo Arcebispo; e, fundando a nossa defeza na opinião dos mais acreditados e mais competentes historiadores, sustentamos que a accusação, que o *Partido Liberal* fizera a Fr. Bartholomeu dos Martyres, era nova, injusta, e contrária á verdade historica.

O que accusa Fr. Bartholomeu dos Martyres de *vil traidor da patria*, dissemos nós, ou ha de apresentar provas claras de tão grave accusação, ou será tido como calumniador.

E para mostrar a gravidade e a injustiça da accusação, procuramos em diversos artigos informar

os leitores da opinião dos historiadores, sobre o caso sujeito, rebatendo os argumentos do adversario com lealdade e cortezia, como em tão melindroso assumpto se requer, e como é devido entre escriptores que se presam.

Mas o *Partido Liberal*, esquecido de que havia escripto estirados artigos, em que occupára muitas columnas, contra Fr. Bartholomeu, atirando ao mesmo tempo graves injurias aos seus adversarios, sem distincção, chamando-lhes *turba sandia*, veio, em a sua folha de 13 do corrente, admirado de havermos escripto cinco artigos em resposta a um só artigo seu, queixar-se de *algumas injurias*, que lhe haviamos dirigido!

Ponhamos, porém, de parte, por agora, essa queixa sem fundamento, e as queixas incidentaes, em que pretende envolver a discussão, e vamos ao ponto capital do debate.

Onde estão as provas da *vil traição* de Fr. Bartholomeu dos Martyres?

Escutem.

Estão em Faria e Castro, diz o *Partido Liberal*, estão na historia de Portugal dos seculos 17 e 18 do snr. Rebello da Silva, e em *documentos preciosissimos*, rubricados pelo nome d'um eminente escriptor portuguez, de *esplendida imaginação*, o snr. Camillo Castello Branco.

Vamos ao exame d'estas provas, e apressemo'-nos a dizer que nenhum dos escriptores citados possui auctoridade para estabelecer opinião nova, contrária á dos eruditos historiadores do seculo 17, no ponto da historia, que se debate.

Faria e Castro é um historiador que se não recommenda por titulo algum: ora assume um ar de romancista, ora dá pontapés na grammatica e na crítica. Ninguem o reputa como digno de citação, a não ser o *Partido Liberal*. Não foi testemunha nem coevo dos factos, que narra; e não merece grande conceito, quando se afasta da opinião estabelecida por testemunhas insuspeitas: a sua historia, apesar de escripta quasi n'este seculo, existe já esquecida nas bibliothecas.

Quando um escriptor, como Faria e Castro, avança opinião nova contra a opinião dos mais conspicuos e competentes historiadores, deveremos dar-lhe crédito, despresando a opinião dos mais doutos? Mais do que Faria e Castro vale para nós o illustrado articulista do *Partido Liberal*, e com tudo não podemos crer, não devemos crer a um nem a outro, porque D. Rodrigo da Cunha, Faria e Souza, e Fr. Luiz de Sousa, escriptores distinctissimos, de todos respeitados, e que foram testemunhas ou quasi coevos dos acontecimentos questionados, assentaram opinião mui diversa e muito mais valiosa a respeito de Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Faria e Castro, copiando Faria e Souza, na passagem citada pelo adversario, accrescenta, sem fundamento, opinião sua, inteiramente nova, e portanto sem valor. Diz assim:

«Hiam fugindo para Braga o Bispo D. Simão Pereira, e Pantaleão de Sá, Alcaide-Mór do Porto, que não quizeram esperar n'esta cidade ao snr. D. Antonio, nem consentir que ella se lhe entregasse. A noticia que elles levaram da resolução do Porto»

(que foi de resistir e não de tomar o partido de D. Antonio, como erradamente refere o *Partido Liberal*) «metteu em tanta desordem os espiritos bracaraenses, que, não podendo servir-lhes de freio a auctoridade veneravel do Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, se retirou para Galiza com o Bispo e Alcaide Mór do Porto. Como iam declarados a favor d'el-rei Philippe, foram recebidos em Tuy com grandes honras pelo Bispo D. Fr. Diogo de Torquemada e pelo Conde de Lemos».

O que deixamos griphado exprime a opinião singular do escriptor, citado pelo nosso adversario, opinião, que por ser nova e opposta á de melhores escriptores, vale tanto como a do *Partido Liberal* quando diz, em parenthesis, que o Porto se *declarára por D. Antonio*, sendo pelo contrário certo que este, por não ser obedecido pelo senado, que se desculpou com as ordens, que o Bispo lhe deixára, teve de bater a cidade «desde a eminencia do monte fronteiro, e facilmente a rendeu, como diz Faria e Souza.

Confrontemos o que diz este insigne escriptor com a passagem citada. Diz Faria e Souza:

«O Bispo e Alcaide que hiam fugindo chegaram a Braga e chegou com elles a nova do succedido no Porto, com o que dando tudo por concluido se resolveram a passar a Galiza. Acompanhou-os o Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres *por notorio respeito, e porque já via a sua cidade incapaz de freio, pois cada morador seu fazia um rei.* Pararam em Tuy bem festejados pelo Bispo Fr.

Diogo de Torquemada e pelo conde de Lemos.» Europa Portugueza, tom. 3.º pag. 85.

Vê-se da confrontação que Faria e Castro acrescentára de sua casa a opinião de que os fugitivos iam declarados a favor de D. Philippe; mas ninguem de bôa fé e boa crítica anteporá esta opinião á de Faria e Sousa, que nada diz da opinião politica de Fr. Bartholomeu, e assigna como causa principal da sua retirada a anarchia, já irremediavel, entre os bracarenses.

E além d'isso, dizer que iam declarados a favor de D. Philippe, não significa senão que iam declarados contra D. Antonio, que além de illegitimo e como tal não podêr competir contra os direitos incontestaveis da duqueza D. Catharina, era inconsiderado e nunca jámais tinha dado provas de prudencia nem grande obediencia. Tinha começado a vida clerical, que trocára pela de soldado. Apesar das ordens sacras, que havia recebido, dava-se á vida dissoluta, deshonorando o nome de seu pae e desacreditando seus mestres. Além d'isso, era accusado de haver mandado assassinar varios de seus contrarios, entre elles a Fernando de Pina, que, como regedor no senado de Lisboa, havia contrariado as pretensões de D. Antonio, advogando os direitos de Bragança: o mandatario d'esta *façanha* fôra Antonio Soares, agente e partidario antonista. Receava-se que tal indole, ainda abafada pelas ambições, viesse mais tarde a refinar com a idade e desejo de vinganças.

Ia agora fugindo D. Antonio, depois de haver feito derramar inutilmente sangue precioso em Al-

cantara, depois de repellido em Santarem e em Coimbra, consequencias de sua imprudencia e turbulencia, e castigo de suas revoltas contra o Cardeal-rei e contra os direitos dos Duques de Bragança, com quem andou sempre em questões e disputas, a ponto de trazer sempre revôlta e intrigada a côrte, e de ser por isso obrigado algumas vezes a saír d'ella.

E em taes conjuncturas e com taes precedentes, quem se havia de declarar por D. Antonio? Não era D. Catharina a legitima herdeira? E se era, como se poderá áccusar Fr. Bartholomeu por fugir de D. Antonio ou antes dos seus turbulentos partidarios, e ir procurar abrigo no lugar mais proximo da sua diocese ?

Mas dizem-nos : E por que se não declarou então Fr. Bartholomeu em favor de D. Catharina, empenhando a sua auctoridade e o prestigio do seu nome para defender os direitos da casa de Bragança?

A resposta é simples e já foi apontada n'estas columnas. D. Fr. Bartholomeu queria conservar-se neutral n'esta questão, que não pertence aos prelados decidir. E quando mesmo desejasse pronunciar-se pela casa de Bragança, seria uma rematada loucura fazê-lo depois das revoltas de D. Antonio e da batalha d'Alcantara, que acabou de perder o reino.

Em fins de Maio de 1580 todo o paiz estava revôlto : os governadores do reino desunidos : o duque de Bragança havia-se retirado com elles e com os embaixadores castelhanos de Santarem para Setu-

bal. D. Antonio andava suscitando revoltas em Santarem, apoiado pelo populacho e pelo celebre Baracho, a quem depois mandou enforcar : D. Philippe e o seu exercito ameaçavam as nossas fronteiras: o reino, finalmente, exaustado de forças e de recursos pela fatal jornada d'África, estava em vespervas de novas calamidades, consequencia inevitavel da guerra civil, que estalaria se a casa de Bragança ou seus partidarios intentassem sustentar em campo os inquestionaveis direitos, que lhe assistiam. Ora se esta era a situação do reino em fins de Maio, que tal não seria ella em Agosto, depois da batalha de Alcantara? Se a questão em favor de Bragança era perigosa n'aquelle tempo em razão da pertinacia de D. Antonio, quanto mais perigosa e imprudente não seria depois dos lamentaveis successos, que pozeram o bastardo ás costas de Thomé Cacheiro, para fugir com elle atravessando a nado o rio Lima?

Não saberá o *Partido Liberal*, que os Duques Bragança não só não fizeram questão armada de seus direitos, n'aquelle tempo, pois tinham «maiores esperanças e meritos e acções para a corôa do que diligencias para alcançal-a,» como diz Faria e Sousa; mas até mandaram de Portel propôr a D. Philippe uma desistencia, mediante certas condições rendosas, e protestando ao mesmo tempo que se tinham limitado a esperar tranquillamente os termos juridicos da sua causa?

E n'estas alturas é que Fr. Bartholomeu dos Martyres se havia de pronunciar em favor da casa de Bragança? Não podia ser. Dormiam os proprios pretendentes, como os Homêros, fiavam na roca os

Hercules, confundidos com as mulheres, e tinha recolhido, ha muito, a procissão das padeiras. Não era tempo de fazer valer os direitos de Bragança.

Se a espada que em 1640 foi pedestal de independencia e facho de gloria, ficou na bainha em 1580, como quer o Partido Liberal que Fr. Bartholomeu supprisse esta falta com o seu baculo, que foi, que deve ser, e que é o symbolo de amor, de mansidão e de paz e não de guerra e discordias.

Nada vale, portanto, contra o patriotismo de Fr. Bartholomeu a expressão de Faria e Castro; porque este escriptor não tem auctoridade contra Faria e Sousa; e porque o Arcebispo bem podia ter opinião contra D. Antonio, na pendencia armada contra D. Philippe, sem deixar de reconhecer os direitos de D. Catharina, que era a legitima herdeira.

Citemos, porém, para pulverisar de uma vez a opinião singular de Faria e Castro, as proprias palavras de D. Rodrigo da Cunha, que viveu no tempo de Fr. Bartholomeu, e que succedeu ao successor d'este santo Prelado. Diz assim na pag. 380 da historia ecclesiastica :

«Nas alterações do Reyno, e rezões d'elle esteve sempre neutral. Por fugir a parcialidades se foi para Tuy cidade de Galliza, onde com o Bispo do Porto D. Simão de Sá, foi hospedado do Bispo D. Fr. João de Torquemada, segundo o que já em outro lugar escrevemos. (Catl. dos Bisp. do Por. 2.^a par. c. 38). Aqui teve *uma perigosa doença, sem duvida pela decomposição do Reyno.*»

Além da illustração, independencia e competencia d'esta testemunha ocular, temos ainda em favor

da sua imparcialidade as questões de jurisdição, occorridas entre seu pae, D. Pedro da Cunha, e o venerando Arcebispo, que o não deixou entrar para devassar no seu Couto de Dornellas; e não seria estranho que a imparcialidade do filho se abrandasse em favor do pae e contra Fr. Bartholomeu, se este houvesse commettido a *vil traição*, com que infundadamente pretendem hoje denegrir a sua gloriosa memoria.

Que vale, pois, Faria e Castro a par de tão eruditos e competentes escriptores? Nada, qualquer que seja a interpretação de suas palavras.

A segunda prova, apresentada pelo nosso adversario, em favor da *vil traição* de Fr. Bartholomeu dos Martyres, é a opinião de Rebello da Silva, na sua historia de Portugal dos seculos 17 e 18. Falando este escriptor no resultado da eleição, feita em Braga, para procurar successor ao reino, diz, *que lhe parece*, que a influencia do Arcebispo, n'esta eleição, foi pelo menos assaz visivel, para o obrigar talvez a arrepender-se do modo *por que imaginára absolver-se de tão melindrosas responsabilidades*.

N'esta opinião, porém, do snr. Rebello da Silva, emittida conjecturalmente, não encontramos nada que prove a *vil traição* do Arcebispo; antes pelo contrário confirma o que temos dito, isto é, que o Arcebispo desejava fugir ás parcialidades e de nenhum modo queria tomar sobre si *tão melindrosas responsabilidades*. Accrescente-se a isto o salvo conduto, que o escriptor protesta, antes de emittir essa mesma opinião duvidosa, dizendo—«Sem nos

atrevermos a determinar o gráo de influencia, que o Arcebispo exercia para obter este desfecho, parece-nos» . . .

Onde apparece ahi a prova da *vil traição!* Onde está a opinião do snr. Rebello da Silva, condemnando Fr. Bartholomeu por *vil traidor*? Onde a prova da falsificação do suffragio, como o *Partido Liberal* malevolamente insinuou?

Quem assim deturpa os factos, quem assim sophisma, alterando as opiniões alheias, quem exhibe tão deficientes provas para sustentar as injurias arremessadas a Fr. Bartholomeu, modêlo de todas as virtudes, deve estar julgado na opinião publica.

Fallaremos do Mostrador e dos maços que nos dizem existirem nas gavetas de Fr. Bartholomeu, para provar a *vil traição* de Fr. Bartholomeu!

VAE adiantado o processo da *vil traição*. Depois do libello infamatorio contra Fr. Bartholomeu, deu o accusador o seu rol de testemunhas, que já vieram depôr por parte da accusação. Foram tres essas testemunhas, duas das quaes, segundo já vimos, nada deposeram, nem podiam, em favor da *vil traição*. Proseguindo agora nas *contradictas*, vamos occupar-nos da 3.^a testemunha.

Desculpe o *Partido Liberal* a pouca pressa, que temos mostrado na conclusão da causa, porque nem isso é devido a pouca importancia em que tenhamos o adversario, nem a receio pelo vencimento da causa, em favor do crédito immaculado de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Mas gostamos tanto de ver os repetidos e estiradissimos artigos do nosso illustre adversario, que pretende com o seu talento abafar a justiça do accusado, só pelo gôsto caprichoso de vencer uma pessima causa, ou para dar ao mundo novas provas de que não ha erro ou absurdo, por mais crasso e estranho, que não tenha defensores, que quanto mais o escutamos mais desejos temos de ouvil-o, se bem que lamentamos a sua precaria e incômoda situação. Além d'isso, podemos dispôr de pouco espaço e temos de attender a diversos assumptos mais urgentes, em quanto que

o controvertido não perde, antes ganha com o vagar e placidez do debate.

No rebanho ha quasi sempre uma ovelha manca, que não pôde acompanhar as outras. Nós somos a ovelha manca da phalange dos escriptores, e só muito de longe e de vagar podêmos seguir os homens de genio, que téem tomado parte na questão de Fr. Bartholomeu, entre os quaes temos admirado o nosso illustre adversario, sempre arrojado e destemido, nos pontos mais avançados e arriscados. Mas, como a ovelha manca, seguiremos contentes pelo caminho, que se nos affigura direito, e não cessaremos de pedir a Deus, que d'elle nos não deixe extraviar. E por fim lá chegaremos, onde é o fim da jornada, porque de vagar se vae ao longe.

Não se agaste, porém, comnosco o *Partido Liberal*. Aos seus estiradissimos 5 artigos, de 18 de Novembro, 5, 13 e 16 de Dezembro, e 3 de Janeiro, arrasoados em que a arte e o sophisma abundam tanto, quanto a justiça e a verdade faltam, a todos e a tudo responderemos assim como a occasião nos fôr sendo propicia e nos ajudar o nosso curto saber, e o faremos do mesmo modo e com egual placidez, como até aqui temos guardado, a respeito da questão principal, suscitada pela apresentação do libello infamatorio, no outro artigo seu, do 1.º de Novembro.

E agora diremos ao collega que não deve supôr-nos com a menor animosidade pessoal contra si, pois em nenhuma phrase ou palavra nossa encontrará com verdade insinuações pessoaes. Quando dissemos ao *Partido Liberal* que elle devia estar já

sentenciado pelo publico na questão de Fr. Bartholomeu, não fizemos insinuações a ninguem; nem podemos conceber como n'isso se podesse julgar offendido o *Partido Liberal*. A's pessoas nunca nos dirigimos, nem dirigiremos, senão para as estimar e respeitar.

Tambem julgamos dever declarar ao adversario que nos não importa que os seus artigos sejam dirigidos a nós ou a outrem, no assumpto questionado. A causa é a mesma, o accusador o mesmo. Perante o tribunal da imprensa corre o processo da *vil traição*, e pódem ahi diversos advogados defender a victima, cada um segundo seu parecer e sciencia, dirigindo as suas reflexões contra qualquer das proposições erroneas do accusador ou dos periodos da accusação, que reputamos calumniosa.

Posto isto, passemos a contradictar a 3.^a e ultima testemunha da accusação. E' o snr. Camillo Castello Branco, celebrado romancista e escriptor fecundo, cujo depoimento vem precedido d'um juizo encomiastico pelo accusador de Fr. Bartholomeu, nos termos seguintes:

«Temos á vista documentos valiosissimos, diz o *Partido Liberal*, que estimamos como thesouro, e que desfazem todas as dúvidas. Rubrica-os o nome auctorizado de um eminente e conspicioo escriptor portuguez, que ás galas viçosissimas de uma esplendida imaginação associa os opulentos cabedaes de uma erudição vasta, adquirida em aturados e laboriosos estudos. Permitta o nosso illustre e presadissimo amigo, o snr. Camilo Castello Branco, que la-

vremos aqui memoria publica e agradecida da generosa e delicada benevolencia, com que lhe aprouve servir-nos, e do valioso contingente, com que nos accudiu o seu grande saber no assumpto controvertido. Trasladando para a tela da discussão algumas passagens das cartas do avalisado escriptor, fazemos um serviço aos leitores de ânimo sincero e leal, que desejam assentar o seu juizo, e acabamos de tirar a limpo o ponto ventilado.»

Este juizo, que o *Partido Liberal* fórma do saber e competencia do snr. Camillo Castello Branco no assumpto controvertido, parece não ser sincero, porque logo o contradiz. O snr Camillo Castello Branco reconhece que D. Catharina, filha do infante D. Duarte, era a legitima raíinha; mas o *Partido Liberal* declara mais abaixo que «a vontade nacional é a unica fonte.» O tutor reconhece a legitimi- dade nos direitos de D. Catharina, e o pupilo só reputa legitima a soberania do povo, que nunca reconheceu os direitos da neta de D. Manuel, mas aclamára D. Antonio. Esta contradicção de opiniões fica á conta «dos leitores de ânimo sincero e leal, que desejam assentar o seu juizo, e serve para *acabar de tirar a limpo o ponto ventilado*».

Não contestamos o saber do snr. Camillo Castello Branco e aqui lhe damos publico e sincero testemunho da nossa admiração e respeito pelo seu talento e triumphos litterarios; assim como pela «generosa benevolencia com que acudiu» ao nosso adversario, que, pelo que elle diz, se via em grandes apertos, no assumpto controvertido. Mas por maizr que seja o nosso respeito e admiração pelo

talento e engenho dos homens, não fecharemos os olhos á luz da verdade, quando esta estiver em desacordo com a opinião do mais fecundo e inspirado escriptor. *Amicus Cato, sed magis amica veritas.*

Vejamos o depoimento do snr. Camillo Castello Branco na presente causa:

«Longe de mim arguir d'ingrato o Arcebispo, quando fugiu de Braga, para não receber o foragido D. Antonio, que tinha sido seu discipulo. O filho da Pelicana era, como sabe, illegitimo. Roma não o reconhecia com direitos á successão, e o Prelado Bracarense era Roma, antes de ser portuguez, e amigo, e bemfeitor, e amparador do filho do infante D. Luiz. Não lhe queiramos mal; porque vivia D. Catharina, filha do infante D. Duarte, e essa era a legítima raíinha.

«A repugnancia do Arcebispo seria consentanea a um bom e prudente juizo, se elle, douto como era, fechasse as portas de Braga a D. Antonio e as abrisse a D. Catharina.»

«Não assim, meu amigo.

«O Arcebispo passou a territorio hespanhol, e de lá estendeu o baculo de ferro carregado de tremendas ameaças sôbre o rebanho alterado. Patriota de coração era n'esse tempo em Braga o jurisconsulto famoso Francisco de Caldas Pereira, pai do celebrado Gabriel Pereira de Castro.»

«Caldas pugnava por sceptro portuguez. Luctou até final, e homisiou-se terminada a contenda. O Arcebispo, talado o territorio dos vencidos, entrou em Braga, não para perdoar aos arrojados, que se

lembraram da quadra heroica do bastardo João I, e conclamavam o infeliz da batalha d'Alcantara. Não perdoou, nem velou o rosto para esconder de Philippe as lagrimas de pastor, ao vêr tão quebrada a patria que elle lá fóra encarecia com as primazias philauciosas de Trento. Vou dar-lhe uma noticia, meu amigo.

«Fr. Bartholomeu, recolhido ao seio da sua esposa, enviou uma provisão ao dr. ouvidor, (1580) *para que fizesse ir perante si todos os tabelliães e escrivães, que tivessem culpas do dr. Francisco de Caldas Pereira, em que fosse culpado nas revoltas de D. Antonio. E ao mesmo tempo mandava desar-mar os christãos novos, que moravam em Braga, por lhe constar, que se tinham levantado contra Castella.*

«O primeiro processo pôde vel-o no maço 2.^o e 3.^o da gaveta n.^o 1, conforme a indicação, que tenho do Mostrador Geral do Archivo da Mitra Primaz dirigido pelo desembargador provisor geral Ignacio José Peixoto, anno de 1787. No maço 10 da mesma gaveta do Archivo da Mitra está a *provisão do arcebispo D. Fr. Bartholomeu para um escrever nos autos de querellas, devassas e cousas tocantes aos amotinados em 1580 e como addição está a carta régia de privilégio para o executor, escrivão, meirinho, e aljubeiro em 1582.*

«De sorte que o santo Arcebispo, não contente com assentar a coroa na cabeça do tyranno, esme-rava-se em tirar a cabeça aos que lhe empeciam á sua baixeza. Disse muito bem, quem quer que o

disse: o arcebispo de Braga poz as veneraveis costas como degráo ao usurpador.

«Se elle foi patriota, que diremos do Bispo da Guarda, de Diogo Botelho, do Conde de Vimioso, e de tantos sanctos do martyrologio de bons portuguezes?! E' necessario, que alguém passe para a beira de Christovão de Moura; e esse alguém ha de ser o Bispo de Lamego, e os Arcebispos de Braga e Lisboa.»

Tudo isso, que ahi disse a testemunha, está muito longe de pôder provar a *vil traição* de Fr. Bartholomeu, que não era governador do reino, nem juiz na causa da successão, que se ventilava. E o mais que do depoimento do snr. Camillo se poderia concluir, seria que Fr. Bartholomeu era affecto a D. Philippe, e perseguidor dos partidarios de D. Antonio, e dos christãos novos, que se tinham armado contra Castella. Vejamos o que isto vale.

Procura a testemunha basear estas tres faltas ou culpas do Arcebispo na sua retirada para Tuy, nas ameaças que de lá diz fizera ao seu rebanho, e nas preseguições contra o dr. Francisco de Caldas Pereira e christãos novos.

Já demonstrámos que a retirada para Tuy fôra motivada pela anarchia e revoltas por causa da successão, pendencia em que o venerando Arcebispo se conservára sempre neutral, segundo o testemunho dos historiadores coevos e o illustrado D. Rodrigo da Cunha, que succedeu pouco depois a Fr. Bartholomeu. O que dissemos a este respeito,

de novo o offerecemos para aqui. A opinião do snr. Camillo Castello Branco, destituida de provas, nada valle contra a de Fr. Luiz de Souza, de Faria e Souza, de D. Rodrigo da Cunha, e d'outros, que temos citado, e que poderíamos citar como Diogo Barboza, de Maistre de Lacy, D. Malachias Arcebispo de Theodosia, S. Carlos Borromeu etc.

E que diremos das ameaças que nos nos dizem feitas de Tuy pelo pae extremoso contra os filhos, pelo pastor exemplar contra o seu rebanho? Diremos que o silencio é mais eloquente do que as palavras contra tão temerarias e graciosas conjecturas. A verdade historica, estabelecida em favor de Bartholomeu dos Martyres, não póde ser destruida por supposições não justificadas.

Resta a perseguição contra o Caldas e christãos novos. Falla a testemunha em documentos comprovativos, e dá-nos, em vez d'esses *valiosissimos* documentos, um extracto do *Mostrador* de Peixoto, em que se citam maços e gavetas do Archivo da Mitra. Mas o *Mostrador*, e as gavetas, e os *numeros dos maços*, não são os documentos. O snr. Camillo Castello Branco não poderá dar-se ao trabalho de *acudir* de novo ao auctor da causa, mandando-lhe do Porto a cópia authentica dos documentos citados; mas o accusador deve ter procurado esses documentos no Archivo da Mitra, e guiado pelo celebrado *Mostrador*, já terá encontrado os maços citados, e n'elles os citados processos, para extrahir os documentos de que precisa, e sem cuja exhibição de certo virá a perder a causa.

Vamos pois: é já tempo de concluir as provas.

Venham os documentos, que tambem desejamos analysal-os. E á face d'elles, se forem authenticos e provarem a *vil traição*, faremos retratação publica e desistiremos da defeza do veneravel Arcebispo, que já foi canonicamente considerado entre os bemaventurados.

Mas enquanto não chegam os documentos, continuemos a contradicta da testemunha. Diz-nos ella que Fr. Bartholomeu avocára, logo que voltára de Tuy, os processos do dr. Caldas, mandando ir perante si tabelliães e escrivães, que d'elle tivessem culpas, e que fizera desarmar os christãos novos, que se tinham armado contra Castella.

Do proprio depoimento da testemunha se vê que os processos contra Caldas já estavam instaurados, quando Fr. Bartholomeu voltou á sua diocese, socegados os tumultos e imperando Filippe I. Portanto não foi D. Fr. Bartholomeu, quem mandou processar o dr. Francisco de Caldas Pereira.

Mas para que foram avocados os processos ou chamados os escrivães? Como o accusador não diz que isto se fizera para aggravar as culpas e perder o reu, nem tal cousa se póde suppôr do ánimob ondoso e paternal de Fr. Bartholomeu, devemos crer que fôra para desaggravar e valer ao mesmo reu.

E para fundamento d'este juizo ahi vae o depoimento do proprio Caldas, d'esse que nos querem inculcar como víctima das *perseguições e do odio* de Fr. Bartholomeu dos Martyres, que nunca perseguiu nem teve odio a ninguem.

O dr. Francisco de Caldas Pereira, historiando

a serie chronologica dos Arcebispos de Braga, diz assim de Fr. Bartholomeu :

«Balthazari Limpo successit, omnium quos post Divum Petrum, Froctuosum, Gyraldum, Martinum Bracharensis Ecclesia habuit, Antistes Religiosissimus, frater Bartholomæus á Martiribus Dominicanus, anno 1558, 64 Archiepiscopus, at post Brac. restit. 36, homo integerrimus, et incorruptis moribus, qui senex jam se dignitate abdicavit, sepultus in cœnobio Viannensi, quod ipse ante estruxerat, et magnis redditibus amplificaverat.»

Aqui temos, pois, todas as supposições do snr. Camillo Castello Branco, com fundamento nas pretextadas perseguições do veneravel Arcebispo contra o dr. Francisco de Caldas Pereira, destruídas pelo testemunho do proprio Caldas, que, depois de sepultado o seu *imaginado perseguidor*, diz d'elle, que fôra *homem integerrimo e de costumes irreprehensíveis*. Onde caberá, pois, a perseguição e odios de Fr. Bartholomeu contra o jurisconsulto e patriota, Francisco de Caldas?

Está na Bibliotheca Publica de Braga o documento de que extractamos a passagem copiada e de que poderíamos aproveitar mais citações e referencias, se d'ellas careceramos. Porém, o depoimento do snr. Camillo a respeito de Caldas está destruído pelo proprio Caldas, e a testemunha corre risco de ser taxada perjura, se não accudir a juizo com a exhibição dos documentos em que fundou o seu depoimento.

Ao testemunho insuspeito do «jurisconsulto famoso, Francisco de Caldas Pereira, pae do celebra-

do Gabriel Pereira de Castro», testemunho, que é um verdadeiro desmentido do ponto principal do depoimento analysado, pôde accrescentar-se o que diz o illustradissimo e tambem insuspeito historiador, D. Rodrigo da Cunha, a pag. 186, t.º 2.º da sua *Historica Ecclesiastica*:

«Pedia a Deus de contínuo que se elle (D. Fr. Bartholomeu) algum dia dêsse despacho, que não fosse guiado á honra e gloria sua, ou lhe seccasse o braço da penna, ou lhe prendesse a lingua, para que não podesse fallar nem escrever. E parece que Deus lhe concedeu, porque *todos os seus providimentos, todas suas sentenças foram bem recebidas sempre, até d'aquelles a quem encontravam e condemnaram.*

Griphamos esta ultima parte, para que o auctor da causa e a testemunha possam melhor comparar, o que dizem o dr. Caldas Pereira e o Arcebispo D. Rodrigo da Cunha, com a enormidade da accusação e do depoimento.

De haver mandado desarmar os christãos novos, que se tinham armado contra Castella, nem sequer intentaremos defeza, porque n'isso cumpria Fr. Bartholomeu o seu dever, fazendo aquietar os perturbadores da ordem, e respeitar o govêrno estabelecido. Ou queriam que no govêrno de Filippe, os christãos novos de Braga se conservassem armados e revoltados, quando os christãos velhos e todo o reino obedeciam já á soberania de Filippe?

Mas ainda assim não dispensamos o adversario da exhibição d'este documento, bem como do *recibo da artilheria*, que Fr. Bartholomeu, segundo

consta do libello accusatorio, mandára pedir, e recebêra do Porto, *para metralhar os patriotas*.

N'esta parte, ajuntamos a nossa á exigencia do *Bem Publico*, e, favorecidos pelo direito, que assiste á defeza, e pela praxe e estylo dos tribunaes, requeremos que o auctor e accusador contra Fr. Bartholomeu dos Martyres seja obrigado a apresentar por cópia authentica, para serem examinadas, as sentenças dadas pelo venerando Arcebispo contra as suas ovelhas, por serem patriotas, e o requerimento e recibo da metralha, que mandára vir do Porto contra as mesmas. A accusação de *vil traidor* é atroz, e não bastam em favor d'ella extractos informes e referencias vagas, nem conjecturas de nenhum escriptor, por mais illustrado que este seja, pois de conjecturas não se fórma a historia, e esta é favoravel a Fr. Bartholomeu.

A moderna crítica historica exige, para as affirmações ou negações absolutas, como elemento indispensavel, a publicação e o exame dos documentos. Venham, pois, esses documentos, ou a causa será julgada em favor de Fr. Bartholomeu, e o auctor condemnado como calumniador.



D. FREI BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E OS SEUS DETRACTORES

ASSIM como a pedra, que se atira ao lago, dá origem a ondulações circulares, que se vão alargando e succedendo umas a outras, como para fazerem biilhar mais a *crystallina formosura* das aguas, e logo se afunde; aássi tambem a calumnia, depois de arremetter em vão contra as virtudes, que de cada vez refulgem com mais brilho, logo se submerge no desprêzo.

Tal é a sorte da accusação feita a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, como *vil traidor* da patria! A *vil traição* parece envergonhar já os proprios auctores, que ora mal pôdem, á custa de todos os seus recursos oratorios, sustentar apenas a questão na altura de *patriotismo suspeito*. Como isto desceu! Em breve a calumnia se submergirá de todo no poço do esquecimento e do desprêzo.

Disseram-nos que as provas da *vil traição* de Fr. Bartholomeu estavam nas devassas, mandadas instaurar contra os sectarios de D. Antonio, Prior do Crato, e na perseguição contra o Dr. Francisco de Caldas Pereira, patriota do coração.

Pedimos esses documentos, em que se pretendia basear uma opinião inteiramente nova na historia do seculo 16. E responderam-nos que taes documentos não existem, ou que não sabem d'elles!!!

Mas para continuarem a sustentar, decerto por capricho de talentosos escriptores, uma opinião erronea, dizem-nos que basta a citação, que d'esses documentos se encontra no *Mostrador* da Mitra, dirigido pelo dr. Ignacio José Peixoto, em 1787.

O que é e quanto vale este citado *Mostrador*, não nos importa agora. Supponhamos que é genuino, authographo, rubricado e firmado por Peixoto, como diz o nosso adversario, no que todavia está em êrro, como lhe provaremos. Demos como certa a existencia dos documentos citados. Que provam elles?

Diz o snr. Camillo Castello Branco, na sua réplica, a que unicamente nos dirigimos hoje, que o Arcebispo instaurára devassas contra os sectarios de D. Antonio, como *prova o Mosirador*, e portanto que fôra perseguidor dos patriotas.

Não questionaremos se estas devassas foram instauradas antes do Arcebispo voltar de Tuy, ou depois de recolhido á sua diocese. E' verdade que o snr. Camillo Castello Branco nos disse primeiro, (*Partido Liberal* de 5 de Dezembro) que «Fr. Bartholomeu, recolhido ao seio da sua esposa, enviou uma provisão ao dr. ouvidor, (1580) *para que fizesse ir perante si todos os tabelliães e escrivães, que tivessem culpas do dr. Francisco de Caldas Pereira;* e do sentido e valor do participio passado, *recolhido*—e do preterito, *tivessem*, parece dever deduzir-se,

que as devassas estavam começadas antes do Prelado haver recolhido. Mas que fosse antes ou depois, pouco nos importa. Seja como o snr. Camillo nos disse primeiro, ou como nos diz agora, segundo o gôsto e escolha de s. s.^a.

O facto de se abrirem as devassas, indicadas no chamado *Mostrador*, por ordem de Fr. Bartholomeu, só prova que este, como senhor de Braga, superintendia em todas as causas civeis e crimes, e que o nome d'elle era invocado pelas suas justiças, n'esta cidade e seus coutos, como é hoje o do Snr. D. Luiz I.

Mandou devassar, porque tinha havido tumultos e motins, excessos contra a ordem publica e contra as leis. Do mesmo modo se manda hoje devassar em todos os casos de tumultos e revôltas, em nome do rei, apesar do ânimo paternal do rei, que a final, usando de clemencia, pôde indultar os reus. O que isto escreve já alguma vez, cego pelas paixões partidarias, attentou contra a ordem publica: instaurou-se devassa contra elle e seus cúmplices em nome do Snr. D. Luiz I, e o Snr. D. Luiz I, usando do podêr moderado, como é proprio do seu magnanimo coração, deu depois ampla amnistia aos culpados.

Poderá a historia, ou algum periodico, d'aqui a 300 annos, condemnar o Snr. D. Luiz I como perseguidor, pelo facto de ter mandado instaurar devassa contra os amotinados de Braga, em 1862? Não deverá ella cobril-o de bençãos, então como agora, por ser clemente e magnanimo?

Pois nem mais nem menos. Depois dos tumul-

tos de Braga, em 1580, succedeu como em 1862. Abriram-se devassas por ordem de quem tinha a jurisdição civil e crime da cidade e seus coutos. Se depois perdoou ao Caldas e aos outros cúmplices, como se deve inferir das virtudes heroicas de Fr. Bartholomeu, do testemunho dos historiadores coevos e dos que fallaram com estes, e da insuspeita declaração, franca e rasgada, do proprio Caldas, como haverá quem ouse chamar perseguidor dos patriotas a tão venerando Prelado, sem provar primeiro que as taes devassas foram seguidas de condemnações e castigos?

Portanto, a existencia das devassas, que não contestamos, não prova o que pretendem os accusadores do santo Arcebispo. Nem sequer prova que elle fosse perseguidor, quanto mais um *vil traidor!*

A causa está, pois, perdida para os nossos adversarios, e a prova está na necessidade em que elles se encontram de contradictar as suas proprias testemunhas.

Disse-nos o snr. Camillo Castello Branco, no *Partido Liberal* de 5 de Dezembro, que o dr. Francisco de Caldas era *um patriota do coração e fôra por isso perseguido cruelmente por Fr. Bartholomeu dos Martyres, que tinha prestado os hombros ao rei intruso*. Mas como citasseimos d'um manuscrito de Caldas (e permitta-nos o snr. Camillo Castello Branco a liberdade de lhe notar que está em êrro quanto ao titulo assumpto d'esse manuscrito) as proprias palavras, *homo integerrimus et incorruptis moribus*, que parece haverem sido de proposito escriptas, ha perto de 300 annos, para confundir os

detractores de Fr. Bartholomeu, voltaram-se os auctores da causa contra a sua propria testemunha, dizendo que se escreveu tal, fôra por se ter vendido a Castella!!!

Que mais queremos para o triumpho? As proprias testemunhas do auctor depozeram contra a accusação, e por isso são por elle mesmo contradictadas! Fr. Bartholomeu dos Martyres vae ser declarado innocente diante de seus inimigos.

O snr. Camillo Castello Branco, apresentando o chamado *Mostrador*, salvou-se do perjurio, e d'isso estavamos certo, pois reconhecemos a sua lealdade e honradez; mas, apesar dos vastissimos recursos do seu talento, não pôde valer ao accusador; porque o tal *Mostrador* não mostrou o que era necessario, e porque a causa era pessima e perdida. E a respeito do valor philologico do termo=*perjura*=em que o snr. Camillo Castello Branco reparou, pedimos licença a s. s.^a para não acceitarmos a sua correção. Perjurar, segundo nos ensinaram, vem de *per* e *juro*. N'uns vocabularios, grande in folio, que aqui temos diante, estamos lendo *perjurus*, *perjurium*, *perjurior*, *perjurissimus*, *perjuriosus*, *perjuro*, *perjuratus*, *perjuratio*, *perjura triuncula*, traduzidos assim: o que jura falso, juramento falso, mais falsario, muito falsario, acostumado a jurar falso, eu juro falso, cousa jurada falsamente, a jura falsa, o pequeno juramento falso. Foi n'este sentido, abonado pela constancia de tantas palavras, derivadas da mesma raiz, que nós empregamos o termo *perjura*, para exprimir a qualidade da testemunha falsa. Se

erramos foi com Bluteau, Pereira, Ovidio, Plauto e Horacio.

Com os mestres não nos importa de errar. Sendo minguado o nosso talento e o saber nenhum, que remedio temos senão seguir os mestres? Foi tambem por isso que, segundo Fr. Luiz de Souza, Faria e Souza, e D. Rodrigo da Cunha, mestres em questões de historia, nos afastamos da opinião do *Partido Liberal*, quando chamou *vil traidor* a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Veio depois, é verdade, a opinião do snr. Camillo Castello Branco em favor da que nós impugnamos; mas apesar do grande talento do novo advogado não conseguiu destruir a opinião historica dos mestres, em favor de Fr. Bartholomeu. E' que, por maior que seja o ingenho do escriptor, nunca as conjecturas pôdem destruir os factos, sobre que assenta a verdade historica; nem opiniões cerebrinas pôdem valer contra a verdade.

E para contrapôr opinião a opinião, e querendo honrar a do snr. Camillo Castello Branco, como seu talento merece, vamos citar duas opiniões, ambas illustradissimas, uma d'ellas quasi infallivel, e ambas novas no debate.

Seja a 1.^a a de Fr. Fortunato, Arcebispo de Evora, que n'um *Diccionario de Litteratos portuguezes que floresceram na Italia*, ainda inedito, e que aqui temos presente por favor d'um valioso amigo, diz assim de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, a pag. 279:

«Doutissimo como era em theologia e Direito Canonico, não professou em Roma estas sciencias,

porém n'outro sentido mais alto se pôde affiançar que ensinou mais em Roma, do que aprendeu, e que nunca appareceu em Roma um portuguez, que tantas e tão boas cousas ensinasse, o que é tanto mais glorioso para o nosso Arcebispo, quanto é certo que em Roma abundavam, n'esse tempo, os mais egregios professores da sciencia dos Santos desde a purpura ou desde S. Carlos Borromeu, especialissimo honrador e amigo do nosso Arcebispo, até aos humildes conventos das ordens religiosas ou até um S. Felix de Cantalicio; e, a dizer a verdade, o fazer especie em Roma pela virtude e santidade, em Roma onde vivia um S. Filippe Neri, é cousa tão grande que não poderia accrescentar mais nada ao seu elogio, sem descer muito do que até aqui deixei ponderado.

«Confesso que exorbitei um pouco, affastando-me da simplicidade historica, que me proponho seguir á risca nas presentes memorias; mas que portuguez haverá que me não perdoe?»

E termina assim este capitulo de D. Fr. Bartholomeu:

«Para que mais em cousa tão notoria como é a eminente doutrina e santidade do nosso Arcebispo? Rematarei este capitulo não só com as palavras do Arcebispo de Zirá—*O Arcebispo de Braga é na verdade um varão santissimo e cheio de zêlo* (carta de 31 de Agosto de 1562, pag. 252); mas tambem com a expressão dos meus sinceros e ardentissimos votos, em que sou acompanhado de todos os bons portuguezes. Praza a Deus que a Egreja Lu-

sitana, ainda em meus dias, veja collocado sobre os altares o veneravel D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Amen, amen, amen.»

Seja a 2.^a opinião, a de S. S. Pio IX, que na carta dirigida ao Clero Bracarense, em 15 de Fevereiro de 1865, diz assim :

«Hoc certe pietatis firmitatisque vestrae specimen gaudebit fulgidissimum illud olim Bracaræ lumen Bartholomæus de Martyribus, strenus Religionis Ecclesiæ que jurium assertor; et in hoc se filios agnoscet.»

O que em portuguez diz assim: «Com esta amostra da vossa piedade e firmeza, por certo se regosijará aquelle outr'ora refulgentissimo luzeiro de Braga, Bartholomeu dos Martyres, esforçado campeão dos direitos da Religião e da Igreja; e n'isto Vos reconhecerá por seus dignos filhos.»

Estas duas opiniões não valerão bem a do snr. Camillo Castello Branco, e não destruirão todas as conjecturas, todos os—parece-me—de S. S.^a? Talvez que o seu grande talento venha inda ao debate pulverisar as afirmações de D. Fr. Fortunato e do Santissimo P. Pio IX em favor do saber, virtudes e santidade do fulgentissimo luzeiro da Igreja Bracarense, honra da patria! Talvez. O illustre e celebrado romancista, na réplica, a que vimos respondendo, já investiu contra o *arranjo dos santos*, e contra a *estranha desigualdade com que Deus bafeja as suas divinas perfeições n'alguns filhos predilectos*.

Estranhavel investida é esta. E tanto mais es-

tranhavel, quanto é maior o favor com que Deus bafejou no auctor da investida a divina perfeição do genio e do talento! . .

E' na verdade para estranhar que os homens de talento raro, como é o snr. Camillo Castello Branco, aproveitem mal tão divina perfeição contra as coisas de Deus. E por isso mesmo devemos admirar que as honradissimas memorias de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e de Fr. Luiz de Souza, e de D. Rodrigo da Cunha, tenham sido insultadas, sem fundamente, pela opinião do *Partido Liberal*, em cuja redacção tambem não falta talento nem saber. Estranha cegueira dos homens é esta!

Mas apesar de tudo, a verdade será sempre a verdade, e nunca o êrro poderá prevalecer contra ella.

Fallaremos do inculcado *Mostrador*.



D. FREI BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E O MOSTRADOR

CESSE tudo quanto a musa de Camões cantou de medonho e horrendo! Outro monstro de mais feia catadura do que Adamastor se ergue furibundo e terrível no mar das historias, e, com voz rouca e cara de ferreiro, brada, lá das mais profundas cavernas do seu bojo immundo, n'estes termos :

«O' tu que pretendes passar além como heroe de virtudes, modêlo de prelados, pae extremoso, luzeiro de sciencia, detem-te! Em vão a historia te aclama heroe, em vão a patria se ufana de te chamar filho! Eu impero n'estas regiões onde o merito dos homens se não avalia pelas suas virtudes, nem a verdade historica pelos factos bem certificados, mas pela minha vontade, sciencia certa, e poder absoluto! Não te cances, pobre Fr. Bartholomeu dos Martyres! tenho pena de ti, que preferiste viver pobre sendo rico; de ti, que mereceste em Roma a admiração de S. Carlos Barromeu e de S.

Filippe Neri, teus honradores e amigos; de ti, a quem o povo já respeita como santo, e a quem o sacro tribunal dos Ritos, escrupuloso e illustradissimo, já declarou heroe na Prudencia, na Justiça, na Fortaleza e na Temperança! Bem sei que eras incapaz de trahir teus juramentos, de faltar aos teus deveres de pae e de prelado! Mas tenho uma ideia confusa... de ouvir fallar nas devassas do Caldas e no recibo da artilheria, que mandáras pedir ao Porto, para defender a tua cidade, e conjecturo... que talvez... parece-me que o teu patriotismo... suspeito que a tua retirada para Tuy...! Em fim eu sou o *Mostrador* da mytra, que tu honraste, e não quero que passes ovante! Treme diante de mim, pois vou achatar a tua memoria, e mostrar ao Fr. Luiz de Sousa, ao Faria e Sousa, a D. Rodrigo da Cunha, a Fr. Fortunato, ao proprio Pio IX, e a essa infinidade de sabios, litteratos, theologos, doutores, historiadores, de todas as nações da Europa, que escreveram o elogio da tua vida, a todos vou mostrar que não sabem onde têm a cara!

Assim bradou o monstro horrendo, chamado *Mostrador*!...

Paciente leitor, attende-me. Eu vou dizer-te o que é o *Mostrador*, e se me honrares com a tua attenção derrubarei com duas pennadas este gigante das letras, como o menino David derrubou outr'ora com duas pedradas aquella montanha de carne, que se chamava Golias.

O *Mostrador*, (causa incrível!) citado pelo *Partido Liberal* contra D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, é um caderno de papel, com 25 folhas, cosi-

do com tres pontos de seda azul em fórma de X. D'estas 25 folhas só 23 são escriptas, contendo 441 citações de documentos. E' escripto por duas letras diversas, e nenhuma d'ellas é de Ignacio José Peixoto, de quem não tem assignatura, nem rubrica nem signal. O *Partido Liberal* está muito mal informado n'este ponto.

O *mônstro* tem um só olho na frente, e esse mesmo coberto com um parche, grudado com emplastro, decerto para curar alguma ferida, que por ali houvesse. Eu me explico melhor. O chamado *Mostrador* tinha no alto da 1.^a folha certo n.º, que parece seria 29; mas hoje está coberto com um quadradinho de papel, grudado, sobre o qual pape-linho se lê o n.º 14. Começa aqui *a sua inteireza, verdade, e genuidade.*

Nenhuma das folhas tem numeração. As primeiras 15 e as ultimas 4 são escriptas por uma letra corrida, com tinta preta, que parece moderna. As folhas que deviam ter os n.ºs 16, 17, 18 e 19 são escriptas por letra, que parece de mulher, com tinta já desbotada pelo tempo. Estas 4 folhas estão cortadas sobre si, em quanto que as da tinta preta estão mettidas umas dentro das outras, como se usa em caderno.

Depois de cosidas todas estas folhas, que evidentemente pertenceram a diversos cadernos, foram todas aparadas depois de escriptas, e a aparadura amputou letras de cima, de baixo, e da frente. N'esta gravissima operação foi o operador immiser-cordioso com os cantos superiores da frente, onde não escapou um só numero das paginas, e n'algum

mas, onde o ferro ameaçaria as entranhas da victima, se se propozesse extirpar as raízes dos cancrios, que eram de certo as rubricas da paginação, a unha suppriu o ferro, rasgando o que a este escapára. A aparadura parece não antiga. Tudo isto é *inteireza*.

E ainda isto seria o menos, se o arranjo interior das visceras fosse normal. Mas que!!! A letra da tinta preta cita duas gavetas—n.º 1 e n.º 2, e a letra de tinta velha, ou côr de ferrugem, torna a mencionar as mesmas gavetas, citando os documentos desde n.º 1 por diante, do mesmo modo que se observa nas citações da tinta preta, de modo que, ou as gavetas são 4, duas em cada armario, mas n'este caso está tudo confundido no caderno; ou são duas gavetas, citadas em duplicado, e cada uma com duas series de documentos e de maços diversos, apontados com numeros repetidos, o que seria ainda maior confusão.

As emendas, raspaduras, entrelinhas e alterações de datas começam logo na 1.^a folha e acabam na última.

Tem este *precioso Mostrador* o seguinte titulo, escripto pela letra de tinta preta, que nem é, nem sequer se parece com a de Peixoto:

«Mostrador geral do Archivo da Mitra
«Primaz, dirigido pelo Desembargador
«Provisor geral Ignacio José Peixoto.
«Anno de 1787.»

Decida agora o leitor, á vista das notas exactissimas, que deixamos apontadas, e que por favor do nosso illustrado e leal adversario colhemos no proprio caderno, examinando-o miudamente, decida, dizemos, se isto póde ser o *Mostrador Geral*, e se póde ter algum valor na questão como documento contra D. Fr. Bartholomeu ?

Em 5 de Dezembro dizia-nos o *Partido Liberal*, a respeito dos documentos, que lhe pediramos, para comprovar a sua estranha accusação contra o santo Arcebispo, o seguinte:

«Temos á vista documentos preciosissimos, que estimamos como thesouros, e que desfazem todas as dúvidas.»

E copiando em seguida alguns trechos da carta do snr. Camillo Castello Branco, cujos argumentos e conjecturas já refutámos, accrescentou o nosso illustrado adversario, com certo ar de triumpho.:

«Que dirão elles (nós) agora do patriotismo do homem, que punia com devassas, e com carceres os defensores da causa nacional?

«Dirão, que não existe, ou que não é authentico o Mostrador Geral do Archivo da Mytra?»

Sim senhor, respondemos nós agora. O tal *Mostrador* não mostrou nada. Que podia mostrar o tal monstro, se elle tinha apenas um olho e esse mesmo lhe taparam com um parche? Não estão maus os taes documentos preciosissimos! . . .

Mas ainda não contente o nosso collega de encarecer os taes *documentos preciosissimos*, que elle *estimava como thesouros*, como nos disse em 5 de

Dezembro, e os quaes todos se resumiram no *celebrado Mostrador*, vem agora, agarrado a este, como o naufrago ao ultimo pedaço de taboa do navio partido, dizer-nos na folha de 15 de Janeiro:

«Esse documento (os taes preciosissimos, estimados como thesouros) é o *Mostrador Geral* do Archivo da Mytra, em que lemos não referencias vagas, mas indicações precisas, não extractos informes, mas passagens claras.»

—Não ha tal. O caderno informe, de duas lettras, ambas desconhecidas, sem numeração, aparado e mutilado, contendo apenas 441 citações, sem authenticidade, e cheio de emendas e raspaduras, nunca foi, não é, nem pôde ser o *Mostrador Geral* do Archivo da Mytra Bracarense. E as citações, que ahi se fazem, não provam nada contra Fr. Bartholomeu, nem contra ninguem, porque apenas indicam o titulo das devassas sem dizer qual fôra o resultado d'ellas; e já mostramos que as devassas deviam existir, porque houve revoltas, sem que a existencia de taes devassas possa fazer suppor que D. Fr. Bartholomeu deixasse de ser indulgente e compassivo, como era proprio de suas heroicas virtudes.

«E' genuino este livro, e é authographo (continúa o *Partido Liberal*) porque está escripto pela lettra e rubricado com a assignatura do Desembargador Ignacio José Peixoto, e ha entre os contemporaneos quem reconhece essa lettra e essa assignatura.»

—Não ha tal. Ignacio José Peixoto nem escreveu, nem rubricou esse caderno informe, a que só

por abuso de linguagem e escarneo da hermeneutica se poderá chamar *livro genuino e authographo*. A letra de Peixoto não se parece com nenhuma das duas, que apparecem no tal *livro genuino*. Póde o nosso illustrado collega certificar-se d'isto na Bibliotheca publica d'esta cidade, onde existem 188 folhas em varios cadernos, como trabalhos preliminares para o *Mostrador* ou Index Geral da Mytra, onde appareceu a letra de Peixoto, ou na redacção do *Bracarense*, onde estão ás ordens do collega varios authographos do mesmo Peixoto, e dous muito curiosos e concernentes á questão, de que ainda, talvez, daremos cópia ao publico, e nos quaes se prova que o desembargador Peixoto, no tempo do Arcebispo D. Gaspar, trabalhára no arranjo do Archivo, e fizera muitas collecções, uma das quaes constava de 8 grandes volumes, porém tudo isto era preliminar para o *Mostrador*, ou Index Geral, e á morte do mesmo arcebispo D. Gaspar apenas havia tres indeces parciaes, parte dos quaes estão na Bibliotheca publica, como dizemos. Ninguém póde, portanto, reconhecer como de Peixoto nenhuma das duas diversas letras do tal *livro genuino e authographo*; nem assegurar, pela apresentação do caderno informe, que Peixoto chegasse a fazer o *Mostrador* Geral, pois ainda não existia tal livro á morte do arcebispo D. Gaspar, nem Peixoto havia sido d'elle encarregado. E continúa :

«E' um livro inteiro, porque não teve alterações para mais ou para menos : é verídico, porque foi escripto por homem, que sendo de intelligencia es-

clarecida, e de grande saber tinha sciencia de facto... é digno de crédito, porque o auctor tinha um character tão honrado, e uma consciencia tão sã, que era incapaz de inventar documentos.»

E' um livro inteiro! Bem pobre devia ser o Archivo para caber a enumeração dos seus documentos em 441 citações! *Mostrador inteiro*, um caderno de 32 pag., escripto por dual letras, mutilado pelo aparador, cheio de emendas e raspaduras, e ainda em cima com um emplastro na frente! Póde isto ser livro *inteiro*?

E' veridico! Quem escreveu esse papel? Já vimos que não foi Peixoto, por isso cae por si o argumento, que o illustrado adversario firmou em cima de bogalhos, ou conjecturas.

E' digno de crédito! Pois póde ser digno de crédito um tal monstro, que tem duas naturezas nas duas letras, parches nos olhos, mutilados os membros, corroídas as entranhas pelo raspador, e e sem pae conhecido?

Se a historia se escrevesse por taes documentos, ninguem poderia acreditar a historia! Se Fr. Bartholomeu dos Martyres não tem contra si senão documentos d'este jaez, como cremos que não terá, perdidas serão as diligencias do procurador do diabo, quando quizer impedir em Roma a cononisação do nosso santo.

Bem o diziamos nós! O *Partido Liberal*, confessando que não tem outros documentos, além do que elle chama *Mostrador Geral*, e agarrando-se a este documento apocripho, como unica taboa de salvação, deixa patente o erro em que cahiu, e tem

de ver sentenciar contra si a causa da *vil traição*, de que accusou D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Cremos que tal accusação não foi filha de malicia, mas sómente de dúvidas, que como um veu encobriam a verdade ao espirito prescrutador e escrupuloso do nosso illustrado adversario. Devemos assim pensal-o em vista da lealdade, que tem usado comnosco no presente debate, e da qual ainda esperamos que, visto não encontrar fundamento para nenhuma supposição injuriosa contra a memoria de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, desistirá da causa antes do julgamento final.



D. FR. BARTHOLOMEU DOS MARTYRES

E O PARTIDO LIBERAL

PUBLICOU o *Partido Liberal* de 27 de Janeiro duas cartas do snr. Camillo Castello Branco, além das que, do mesmo eximio escriptor, já tinham sido publicadas em numeros antecedentes, ácerca da questão de Fr. Bartholomeu. Estas duas novas cartas vêem precedidas d'um artigo da redacção, enchendo tudo cinco columnas da citada folha.

Se não tiveramos a consciencia a bradar-nos que nada vale o nosso voto em questões de historia, e que a nossa posição n'este debate, no meio de tão illustrados contendores, só pôde justificar-se, assim como a da silva rasteira no meio das rosas, por alguns direitos de *familia* ou necessidade de classificação, visto que tambem nos contam entre os escriptores como a silva entre as rosaceas, deveriamos a esta hora estar cheio de orgulho por haverem os nossos humildes escriptores merecido tão longa contestação de tão illustrados adversarios. Reconhecemos, porém, que tudo é devido á nimia delicadeza e respeitosa seriedade dos nossos contendores.

E lendo detidamente cada uma das cinco co-

lumnas do citado n.º do *Partido Liberal*, não podemos encontrar em nenhuma o que buscamos ha muito, a saber, alguma prova da *vil traição* de Fr. Bartholomeu dos Martyres, que d'isso fôra accusado pelo *Partido Liberal*.

O nosso illustrado collega esforça-se, por auxilio de muitas questões incidentaes, que não vêem ao caso, e de que por isso mesmo nos faremos por ora desentendido, e por auxilio das repetidas cartas do snr. Camillo Castello Branco, para justificar, ou desculpar, ou fazer esquecer o êrro em que cáira de chamar *Mostrador inteiro, authographo, genuino, veridico e digno de fé* a um misero caderno, sem principio nem fim, sem rubrica, lettra ou signal da pessoa a quem era attribuido, e cheio de emendas, parches e raspaduras.

Mas em vão se cançará n'este empenho o illustrado contendor. As suas affirmações absolutas em favor da genuinidade do caderno a que chamára *Mostrador Geral da Mitra*, ficaram escriptas no seu n.º 82, de 13 de Janeiro, no fim da columna 3.ª, no § que principia assim: «Esse documento é o *Mostrador Geral da Mitra*, em que lemos não referencias vagas, mas indicações precisas, não extractos informes, mas passagens claras.»

Ora se o collega recebeu, só depois, novo reforço de cadernos, é certo que ainda os não tinha examinado nem lido a 13 de Janeiro, e por isso a leitura e exame, de que nos fallou então, só se podia referir ao informe caderno, que nos quiz inculcar como *Mostrador genuino, inteiro, authographo, veridico e digno de crédito*.

Vieram agora novos cadernos? De pouco valerão, se encerrarem as mesmas condições de criterio do seu parceiro n.º 14, que já fôra parceiro d'outros parceiros, entre o que tivera o n.º 26, hoje abafado pelo parche. . .

Examinaremos, porém, esses cadernos, se o nosso illustrado adversario consentir, e não negaremos preito á verdade, que encontrarmos. Temos decidido empenho na elucidação do debate, porque temos a convicção de que a accusação feita a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres como *vil traidor, e pessimo portuguez*, ha de cair por completá carencia de provas. Da lealdade, com que temos procedido na defeza, dão testemunho os proprios adversarios, ainda no artigo e cartas publicadas no dia 27, em que nos não accusam de uma unica citação ou referencia falsa no exame, que fizemos, do tal caderno de duas lettras e de dois numeros. D'este modo procederemos até á conclusão do debate, que se nos affigura não virá longe.

E em quanto não temos occasião de examinar os novos cadernos, iremos instruindo o processo com os documentos e allegações, que nos parecerem dignos de tão importante causa. Pedimos por isso licença ao illustrado collega do *Bem Publico* para transcrever o seu doutissimo artigo de 19 de Janeiro, ácerca da 2.ª carta do snr. Camillo Castello Branco, publicada no *Partido Liberal* de 10 do referido mez. E' como segue:

«O snr. Camillo Castello Branco accudiu com uma extensa carta de «larga erudição» ao *Partido*

Liberal, que se apressou a publical-a a 10 do corrente, apenas lhe veio ás mãos. Pareceu-lhe que «contém argumentos de grande valia» contra D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Os leitores o dirão.

«Ainda que o illustre romancista pretende responder unicamente ao *Bracarense*, como todos nós somos solidarios na defeza do veneravel D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, e muitos dos nossos argumentos offereçam não poucos pontos de similhaça (guardada a devida preferencia ao muito saber que n'esta discussão téem mostrado os nossos collegas e companheiros), entendemos não poder negar-se-nos o direito de apreciar esta nova investida do nosso commum e respeitavel adversario.

«Antes de o fazer, pedimos licença ao *Partido Liberal* para observar-lhe o muito que tem a aprender com o seu amigo. Elle não esconde a sua animosidade contra o venerando Arcebispo, mas sabe allial-a com o respeito das conveniencias. Empenha-se em deprimir o seu «patriotismo», não lhe cospe a affronta de «traição vil»; insinúa que foi menos «amigo dos reis naturaes que dos intrusos, não o injuriá chamando-lhe «*pessimo portuguez*»; diz d'elle que «colorira a sua affeição a Castella com vislumbres de prudencia», não o apóda de «*fervido amigo de Castella*.» N'uma palavra, não lhe atassalha a honra e o nome.

«Com um adversario assim, que não injuriá, não descompõe, não maltrata, póde a discussão manter-se no mutuo respeito das pessoas, apesar do embate das opiniões. A palavra aspera e a insinuação acedada seriam tão mal cabidas com elle, como o se-

riam as atenções com o homem que não soube guardal-as a quem por todas as razões eram devidas; por ser um morto, por ter sido arcebispo d'essa diocese, por a sua reputação de santidade, e finalmente por ser uma das glorias da nossa patria. No que vae dito achará a differença do procedimento que tivemos com elle, e o que temos com este novo contendor, que nos parece levará a bem observarmos-lhe que não só no nosso paiz são pouco policiadas as contendias em letra redonda.» Nem nos Estados Unidos, nem na Italia são mais cortezes; e comtudo por lá não «paira o espirito jornalístico do padre José Agostinho de Macedo e D. Fortunato de S. Boaventura», que o receberam de Pato Moniz, de João Bernardo, e padre José Liberato, seus paes no jornalismo.

«Entrando no assumpto, vemos que os «argumentos de grande valia» do snr. Camillo Castello Branco collocaram o *Partido Liberal* em condições mais desfavoraveis, que antes de 7 do corrente, data da carta, que a folha de Braga festejou como um poderoso refôrço. E'-o de certo, mas a nós.

«Se não vejamos. Na primeira carta que escreveu ao *Partido Liberal*, e se lê estampada na sua folha de 5 de Dezembro, o snr. Camillo Castello Branco fundou-se no patriota de coração», Francisco de Caldas Pereira, a quem D. Fr. Bartholomeu dos Martyres perseguíra; e tanto que até quiz conhecer as culpas que os tabelliães e escrivães tivessem, «em que o mesmo fosse culpado nas revólutas de D. Antonio.» Era uma accusação formal de ferocidade, e assim deu pregão d'ella a folha de

Braga; mas n'esta segunda carta já de «bôamente crê, que o Arcebispo haja sido o primeiro a interceder pelo reu.» O *Partido Liberal* tem de trancar a ferocidade.

«A coarctada de que o faria «maiormente depois que viu o exordio calamitoso de Filippe II que parece querer attenuar a importancia do factó, e até a consideração afferecida pelo *Bracarense* e o *Bem Publico* de que a ordem do Arcebispo bem podia ser um meio, unico que podesse empregar, para proteger todos aquelles que só por factos politicos se achavam homisiados e sôbre a qual lança chascos, fortalece mais essa humilde consideração (na parte que a nós pertence), visto que o exordio d'esse governo era já conhecido ao tempo em que o Arcebispo voltou costas a Braga, e se foi caminho de Tuy, pelo que o duque d'Alva já tinha feito em Lisboa.

«Mas Caldas, «o reu» vendeu-se a Filippe II... Seja; e o que importa isso ao objecto d'esta discussão? Terá o Arcebispo a responsabilidade do que fazia este homem quando, «patriota de coração,» queria expôr Braga aos destroços de que Lisboa estava sendo a triste victima; e a responsabilidade tambem do que fez, quando, «chegado á razão», quiz o valor da opinião vendida? Não pôde ser. A que vem então a biographia d'este homem? Se é para nol-o mostrar vendido, e assim enfraquecer o merito do perdão, vamos vêr se pôde conseguil-o; se é para deprimir a importancia dos louvores que rendeu a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, que o

Bracarense teve a honra de ser o primeiro a mani-
festar, consideraremos igualmente essa especie.

«Quanto á primeira supposição, offerece-se-nos
o dizer que o perdão de Caldas não succedeu á sua
acceitação dos factos consummados, e nem sequer
podia prevel-a o Arcebispo quando o obteve de Fi-
lippe. Não sabemos a data d'elle, nem o modo co-
mo foi concebido; mas sabemos o que basta para
crermos que o pedido não passou dos primeiros me-
zes de 1581. Logo que se fecharam as côrtes de
Thomar, o Arcebispo obteve do Rei licença para
renunciar o arcebispado, e nunca mais voltou a Bra-
ga, empregando na visita da diocese o tempo que
mediou até chegarem as Bullas do Papa que lhe
acceitavam a renúncia; e durante esse tempo não
consta que se occupasse de cousas politicas.

«São notaveis as palavras de Fr. Luiz de Sou-
za, quando conta da súplica para a renúncia, e
de não ter-se occupado mais dos negocios da poli-
tica. Diz elle :

— «Ouvii el-Rei ao Arcebispo com attenção, e
ou fôsse que de suas razões se viu convencido : ou
que houvesse por boa ventura cair-lhe nas mãos
uma prebenda tão grossa e pouco esperada, *para
com ella ganhar amigos, ou pagar alguma obriga-
ção* no reino de novo adquirido : em fim lhe res-
pondeu que consintia na renunciação assim como
pedia.

— Tanto que o Arcebispo (na volta de Thomar)
entrou em terras de sua Igreja começou a visitar.
Porque não ficava desobrigado da administração,
nem as rendas deixavam de correr por elle, até lhe

constar ser acceitada sua renunciação pelo Papa, e justamente serem-lhe intimadas as lettras do successor. E foi fazendo seu officio com o mesmo estylo de prégações, e esmolas e todo o mais trabalho e festejos que era costumado. *Acho escripto que não entrou mais na cidade de Braga:* e que se deixou andar por fóra todo o tempo que tardou a resposta de Roma. Mas parece-me dura cousa de crer, se não foi, cuidar que seria a tardança breve, ou não atrever a vê e ouvir de perto as lagrimas e clamores dos pobres, que de longe se deixaram depois ouvir e sentir.»

«Chamamos a particular attenção do snr. Castello Branco para as palavras que sublinhamos; e continuamos a discorrer sobre o primeiro periodo que vae transcripto, e que assim mesmo pozemos em italico.

«Dizem-nos essas palavras que D. Philippe não considerava o Arcebispo amigo seu, nem credor de nenhuma obrigação; e corroboram a circumstancia de nunca ter sido lembrado para cousa de serviço de Castella no tempo em que Philippe, empregando os grandes meios, não desdenhava de aproveitar os mais pequenos.

«Se mais tarde Caldás Pereira «se ajustára á usurpação e recebêra honrosos e rendosos cargos dos Mouras e Mascarenhas,» não foi o servo de Deus que tratou «de o arrebanhar para o redil dos accommodaticios com a nova ordem de cousas», como com tamanha e justificada complacencia nota o auctor da carta, que bem sabe quanto é poderoso para semelhantes passagens «o exemplo de mais le-

vantados magnates», segundo temos presenciado até n'este nosso tempo. Se não póde attribuir-se a isso o perdão de Caldas, para que veio o snr. Camillo Castello Branco fallar na sua flexibilidade, e no ardor com que apanhou as legítimas consequencias d'ella este illustre predecessor dos patriotas de hoje? Provavelmente para depreciar os elogios que mais tarde rendeu ao Arcebispo; como se não fosse bastante para explical-os a veneração que todos, em Braga e em todo o Portugal, professavam pelo varão apostolico, e, se quizer, tambem a gratidão pelo perdão, que por sua intercessão obtivera. Ainda que esta conjectura arruine pela base um ponto importante do primeiro depoimento do snr. Camillo Castello Branco, temos para nós que não duvidará accetá-la, quem com empenho tão louvavel procura destruir esse mesmo depoimento.

«E dá-se aqui uma coincidencia que muito e muito festejamos. A 3 do actual, dizia o *Partido Liberal*, com mais interesse em deprimir-nos do que em respeitar a verdade, que tinhamos invocado o testemunho de Faria e Castro para o atacarmos; e que tendo-o elle invocado tambem depois para sua defeza, viemos apedrejar aquelle mesmo que tinhamos acabado de acariciar. Isso, que não era verdade com relação a nós, era-o, ou ia sel-o com relação ao snr. Camillo Castello Branco, que veio no dia 7 apedrejar Caldas Pereira, que invocára em abôno seu na carta publicada pelo *Partido Liberal* a 5 de Dezembro; porque no intervallo tinha tambem o *Bracarense* invocado o seu testemunho a favor do Arcebispo.

«Dissemos que o auctor da carta ao *Partido Liberal* se propozera com louvavel empenho a destruir o seu primeiro depoimento. Para honroso testemunho de tão nobre procedimento, vamos patenteal-o aos nossos leitores. N'aquelle depoimento dizia elle, em redondo e em gripho:»

—«Fr. Bartholomeu, recolhido ao seio da sua esposa, enviou uma provisão ao dr. ouvidor (1580), para que fixesse ir perante si todos os tabelliães e escritvães, que tivessem culpas do dr. Francisco de Caldas Pereira, em que fosse culpado nas revóltas de D. Antonio».

«A isto chamou o seu interprete do *Partido Liberal* abrir devassás; e como o *Bracarense* observasse que este documento podia significar «que o processo contra o doutor Francisco de Caldas Pereira já estava instaurado quando Fr. Bartholomeu voltou á sua diocese»;

«O snr. Camillo Castello Branco agora exprime-se assim:»

—«Peço licença para advertir... que D. Fr. Bartholomeu não encontrou querelas instauradas. Instaurou-as elle. Leia s. s.^a o meu depoimento e verá, que o arcebispo fez passar *Provisão para um escrever nos autos de querélas, devassas e cousas tocantes amotinados*—documento indicado no *Mostrador*»...

«Segue a pouca exactidão do primeiro depoimento, e que a referencia ao «maço 2.^o e 3.^o da gaveta n.^o 1», foi por demais. O documento que manda ver agora refere-se ao «maço n.^o 10 da mesma gaveta», e não tem nada com aquelles. A pro-

visão para as culpas de Caldas, no maço 2.º deveria ser distincta d'aquella a que recorre agora, no maço 10.º; e a observação do *Bracarense* ficou portanto subsistindo. Na 1.ª provisão não se abriam devassas.»

«Este maço 10 comprehende uma «provisão do Arcebispo, e uma carta régia de privilégio», documentos a respeito dos quaes o distincto correspondente do *Partido Liberal* se exprimiu assim no primeiro depoimento:»

—«De sorte que o sancto Arcebispo, não contente com assentar a corôa na cabeça do tyranno, *esmerava-se em tirar a cabeça*, aos que lhe empeciam á sua baixeza.

«Mas agora, n'este segundo depoimento já diz cousa mui outra. Vamos lel-o. E' honroso o testemunho que de si dá:

—«Longe de mim a suspeita de que, o generoso perdoador de injurias e aleivosas dos inimigos proprios, *ganhasse raiva* ao amigo do seu discipulo D. Antonio, *até ao extremo de o arrastar ao verdugo hespanhol.*»

«Ninguem canta mais gloriosamente a palinodia, que tambem nunca houve tão esplendida de sinceridade. O primeiro depoimento desappareceu, levando comsigo os deploraveis commentarios do *Partido Liberal*.

«Esfalfava-se este jornal para fazer crer aos *pios* leitores da sua folha, que nada era mais evidente que a *traição* do Arcebispo. Tudo para elle eram provas evidentes do seu castelhanismo; e vê-se obrigado a ouvir da bocca do seu amigo, que o Arce-

bispo «assim mesmo colorira a sua afeição a Castella com vislumbres de prudencia.» O desmentido é formal; e o bom do jornalista vê-se obrigado a applaudil-o!

«Ainda tem outro merito esta carta, ou segundo depoimento. Assim que conseguiu abater o primeiro, tratou logo de se destruir a si mesmo. E' um interessante espectaculo este da lealdade que chega a dominar todos os outros sentimentos, apesar de tão hostis! Desejamos que os leitores assistam a elle.

—«Cremos na authenticidade do louvor de Caldas ao austero arcebispo (diz o sr. C. Castello Branco), e praza a Deus, que elle o escrevesse mais conscienciosamente do que o fez de D. Fr. Balthasar Limpo.»

«Mas crê, ou não crê? Se crê, para que essa allusão que se esconde envergonhada no último membro do periodo? Se não crê, para que nomea expressamente o *Tractado da Primaxia de Braga*, e acrescenta: «E' ahi que o doutor Caldas escreve os primores da vida de Fr. B. dos Martyres?»

«A mesma penna que aqui escreve:

—«Se Caldas, por despeito antigo, lhe agorentasse os gabos e o alcunhasse de perseguidor de patriotas, como poderia elle honestar a sua borla de lente e a sua beca desembargatoria, e a posse incontestada e segura de seus senhorios?»

«Logo na linha seguinte vem com a contradicta, dizendo:

—«Caldas foi congruente. Denominou integerrimo o defuncto prelado *para a si se penitenciar de imprevisto amotinador*».

«Sê elle queria penitenciar-se, e honestar ao mesmo tempo as vantagens que deveu á sua condescendencia, não tinha mais a fazer do que expôr os serviços feitos pelo Arcebispo ao rei castelhano, os quaes serviram de passaporte á sua mudança, e de justificação ás suas novas ideias.

«Se o não fez, é que a consciencia não lh'o deixou fazer. Pôde mais em seu ánimo o amor da verdade, que a propria conveniencia. O Arcebispo não fez serviços nenhuns a Castella. Eis a causa do silencio forçado de Caldas, e o que o auctor da carta quiz deixar bem manifesto.

«Ainda outro grave ataque do illustre escriptor ao seu depoimento contido n'esta carta :

—«Se (*Caldas*) o accusasse (*o Arcebispo*), accusava o usurpador, deshonorava-se a si, punha em risco as suas commendas, os seus cargos, mercês e proventos.»

«Accusal-o ! mas elle não accusaria o Arcebispo, narrando os serviços que tivesse feito a Filippe II, como se não accusava a si mesmo quando lh'os estava fazendo. Expondo-os, devia parecer-lhe que lançava pelo contrário sôbre si uma parte de esplendor que refulgia do nome venerando do Arcebispo.

«E quando a voz da consciencia o obrigasse a arguir os actos do Arcebispo, como podia Caldas temer pôr com isso em risco as muitas mercês com que de Castella o tinham comprado, se, como adiante diz, o seu tratado ficou «inedito»? Era temer uma sombra. Eis as palavras do illustre correspondente e amigo do *Partido Liberal*:

-- «Para Caldas, no tempo em que elle escrevia o seu tratado *inedito* da primazia da Sé bracarense, a legitimidade da corôa era o desembargo do paço, eram as suas commendas, eram os seus senhorios.»

«Supponhamos que assim é; mas os seus senhorios, as suas commendas, o seu desembargo do paço teriam tido um poderoso protector no Arcebispo. Teria sido elle quem lhe abrisse o caminho que percorreu mais tarde e tão utilmente. Se tinha tenção de publicar o seu livro, esta circumstancia honrava-o muito. Se não tencionava publicar o livro, não tinha nada a temer, e podia ter a franqueza de varios auctores de Memorias de sua vida, que dispõem por testamento que se publiquem só muitos annos depois.

«Os elogios de Caldas ao Arcebispo, elogios que deixou ineditos, não têm que ver com a sua nova situação politica: são o tributo que á verdade paga toda a consciencia não prevertida, ainda quando lhe proviesse de a desfigurar ou esconder uma vantagem temporaria, bem depressa aguada pelo remorso. E o silencio do mesmo Caldas sobre os suppostos serviços do Arcebispo ao rei de Castella, é uma prova bastante forte de que os não fez. Se os tivesse feito era de grande conveniencia para Caldas manifestal-os.

«Mas o snr. Camillo Castello Branco sóbe a uma altura em que todos o admirarão quando araza pela raiz tanto este como o primeiro depoimento, e os pregões do *Partido Liberal*. Eis as suas palavras:

—«*Não temos os documentos que se pedem; juramos porém na palavra escripta do sabio e virtuoso procurador geral da mitra, Ignacio José Peixoto. Não mentimos.*»

«E quem o accusa de mentir? Nós de certo não Nunca duvidamos que *lêsse e trasladasse* as indicações do Mostrador, ou Indice do Archivo da Mitra. Mas de que resam estas indicações?»

«E' bom não o deixar esquecer. Vamos repetil-as:

1.º Uma provisão (1580) do Arcebispo D. Fr. Bartholomeu ao seu doutor ouvidor «para que fizesse ir perante si todos os tabelliães e escrivães, que tivessem culpas do doutor Francisco de Caldas Pereira, em que fosse culpado nas revoltas de D. Antonio» (*Maço 2.º da gaveta n.º 1?*)

2.º Outra provisão (talvez da mesma data) em que «mandava desarmar os christãos novos, que moravam em Braga, por lhe constar, que se tinham levantado contra Castella.» (*Maço 3.º da mesma gaveta?*)

3.º «Outra «provisão do Arcebispo D. Fr. Bartholomeu para escrever um (dos escrivães ou tabelliães) nos autos de querelas, devassa e cousas tocantes aos amotinados em 1580, e a carta régia de privilégio para «o executor, escrivão, meirinho e aljubeiro em 1582.» (*Maço 10 da mesma gaveta*).

4.º O requerimento do Arcebispo ao alcaide-mór (?) do Porto para remetter para Braga artilheria e metralha, e o recibo passado pelo mesmo Arcebispo (*Maço 9 n.º 2 da 1.ª gaveta*).

«Estas indicações não dizem nada. Como os primeiros tres documentos, cujo theor se ignora, haviam de expedil-os, *mutatis mutandis*, todos os senhores donatarios de terras, em que tivessem havido tumultos; até mesmo o duque de Bragança. Era o direito do reino, a que ninguem podia esquivar-se. Do quarto, não se conhece a data, e só ella pôde explicar o fim e a razão do pedido; e dos tres antecedentes não é ella bem precisa. A seu tempo diremos para quê.

«Nenhum d'estes documentos, quando mesmo apparecessem na sua integra, poderia estabelecer, só por si, a mais pequena parcialidade do Arcebispo a favor de Castella; como pôde fazel-o una mera nota synoptica? Não existem na mão do accusador, nem da sua testemunha estes documentos; não os leram, não os viram. . . E' o que com tanta lealdade estabelece o snr. Camillo Castello Branco, talvez mesmo por saber que esta sua declaração aniquilla ambos os seus depoimentos.

«E agora não esqueçamos que o *Partido Liberal*, sem provas nenhuma, sem ao menos aquelles tão secundarios documentos que acabamos d'enumerar, não se limitou a suspeitar de alguma parcialidade a favor de Castella o veneravel D. Fr. Bartholomeu dos Martyres; accusou-o formalmente de *traidor vil*, de *pessimo portuguez*, e de *atroz perseguidor*, pretendendo que a historia o tinha marcado com estes epithetos infamantes.

«Parece um sonho, um pesadelo de morte; mas é verdade! . . .

«Temos concluido o exame d'este segundo de-

poimento. Parece-nos que não deixamos sem confusão nada que o merecesse, pertencente a esta discussão. Ha cousas incidentaes que o entretecem, e de que nos desentendemos. Pareceu-nos ser o *Partido Liberal* que deveria tomal-as em consideração. E' possivel que o não faça; mas não nos cabe a nós responsabilidade nenhuma n'isso.»



CARTAS

DE

CAMILLO CASTELLO BRANCO

A REDACÇÃO DO

«PARTIDO LIBERAL»

EXCERPTOS (1)

LONGE de mim arguir d'ingrato o Arcebispo, quando fugiu de Braga, para não receber o foragido D. Antonio, que tinha sido seu discípulo. O filho da Pelicana, era como se sabe illegitimo. Roma não o reconhecia com direitos á successão, e o prelado bracarense era Roma, antes de ser portuguez, e amigo e bemfeitor e amparador do filho do infante D. Luiz. Não lhe queiramos mal; porque vivia D. Catharina, filha do infante D. Duarte, e essa era a legítima rainha.

A repugnancia do Arcebispo seria consentanea a um bom e prudente juizo, se elle, douto como era, fechasse as portas de Braga a D. Antonio e as abrisse a D. Catharina.

Não assim, meu amigo.

O Arcebispo passou a territorio hespanhol, e de lá estendeu o baculo de ferro carregado de tremendas ameaças sôbre o rebanho alterado. Patriota de coração era n'esse tempo, em Braga, o jurisconsulto famoso Francisco de Caldas Pereira, pae do celebrado poeta Gabriel Pereira de Castro.

(1) Refere-se a estes excerptos a seguinte carta de Camillo Castello Branco.

Caldas pugnava por sceptro portuguez. Luctou até final, e homisiou-se terminada a contenda. O Arcebispo, talado o territorio dos vencidos, entrou em Braga, não para perdoar aos arrojados, que se lembraram da quadra heroica do bastardo João I, e conclamaram o infeliz da batalha d'Alcantara. Não perdoou, nem velou o rosto para esconder de Philippe as lagrimas de pastor, ao vêr tão quebrada a patria, que elle lá encarecia com as primazias philauciosas de Trento.

Vou dar-lhe uma noticia, meu amigo.

Fr. Bartholomeu, recolhido ao seio da sua esposa, enviou uma provisão ao dr. ouvidor, 1580, *para que fizesse ir perante si todos os tabeliães e escrivães, que tivessem culpas do dr. Francisco de Caldas Pereira, em que fosse culpado nas revoltas de D. Antonio. E ao mesmo tempo mandava desar-mar os christãos novos, que moravam em Braga, por lhe constar, que se tinham levantado contra Castella.*

O primeiro processo pôde vel-o nos maços 2.º e 3.º da gaveta n.º 1.º, conforme a indicação, que tenho do Mostrador Geral do Arcebispo da mitra primaz, dirigido pelo desembargador geral Ignacio José Peixoto no anno de 1787. No maço 10.º da mesma gaveta da mitra está a *provisão* do arcebispo D. Fr. Bartholomeu para um escrever nos autos de querelas, devassas e cousas tocantes aos amotinados em 1580 é, como addição, está a carta régia de privilegio para o *executor, escrivão, meirinho, e aljubeiro* em 1582.º

De sorte que o santo Arcebispo não contente

com assentar a corôa na cabeça do tyranno, esmerava-se em tirar a cabeça aos que lhe empeciam á sua baixeza. Disse muito bem quem quer que o disse, o Arcebispo de Braga poz as veneraveis costas como degrau ao usurpador.

Se elle foi patriota, que diremos do Bispo da Guarda, de Diogo Botelho, do Conde de Vimioso, e de tantos santos martyres de bons portuguezes?! E' necessario que alguem ha de ser o Bispo de Lamego, e os Arcebispos de Braga e Lisboa.

Camillo Castello Branco.

Snr. Redactor do «Partido Liberal».

No primeiro artigo n.º 73 do periodico, que V. redige li o extracto de alguns fragmentos de cartas, que lhe escrevi ácerca da contenda, em que V. está empenhado, e, a meu vêr, desempenhada com mais louvaveis que convincentes defensores do patriotismo de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres.

Sobejamente sabe V. que as minhas cartas não foram escriptas para serem impressas, nem eu me desvaneci com o presupposto de ir coadjuvar quem tão solida e vigorosamente sabe dos pontos controvertidos. Descabidos, pois, são os louvores com que V. me honra: mas, á conta d'isso mesmo, crédores de muitissima gratidão á qual me obrigo.

O que eu fiz no intento de roburar os argumentos de V., foi indicar-lhe provas consignadas no *motrador geral do archivo da mitra primax, dirigido pelo desembargador provisor geral Ignacio José Peixoto no anno de 1787.*

Achou V. aproveitaveis as indicações dos documentos que intercalou na sua argumentação descarescida d'ellas. Realisou-se o que eu antevira. O periodico intitulado *Bracarense* diz no seu artigo do n.º 1340 que V. *encontrou provas da fraqueza*

de Fr. Bartholomeu dos Martyres... *em algum documento perdido ou queimado*. Está n'isto a intenção mediocrementemente benevola de me arguir de inventor de provas perdidas ou queimadas. Não me quer parecer discreta semelhante réplica. Ao mesmo tempo, o «semanario religioso» chamado *União Catholica* escreve, que V. (ou eu, que, a fallar verdade liza, sou o paciente resignado) *forjou e propalou uma calumnia*. Esta réplica é menos delicada do que a outra.

Como quer que sejam as provas, peço-lhe licença de responder á primeira, offerecendo ao exame do publicista e de quantos quizerem examinal-o, o *mostrador geral do archivo da mitra*, já mencionado.

O desembargador provisor Ignacio José Peixoto foi homem de tal tomo em virtudes e letras, que seria incapaz de inventar manuscriptos e por egual incapaz de os não entender.

Queira, pois, V. dar-me ordem de lhe enviar o *mostrador*, insuspeito, minha e já agora nossa unica defesa. Unica? pode ser que não.

Ha annos que o snr. A. Herculano transferiu dos cabidos de Braga e Guimarães codices importantes e concernentes á historia de Portugal. E' possivel, pois, que no tombo em Lisboa estejam os papeis, que se presumem queimados ou perdidos. Pessoas empenhadas em algumas das parcialidades poderiam dilucidar as minhas dúvidas com pouco trabalho. Sei que este methodo de esclarecer provas é menos comezinho que o outro de nos maliciarem como inventores d'ellas: ainda assim ousa dar e alvitre.

Dê-me V. uma nova demonstração da sua estima, publicando estas linhas, e permittindo que o signatario d'ellas o seja tambem do numero dos seus amigos.

Camillo Castello Branco.

S. Miguel de Seide, 9 de Dezembro de 1866.

Sur. Redactor do «Partido Liberal».

Recebo á conta de extremada benevolencia as attenções do *Bracarense*, referidas á minha inutil interferencia na questão do patriotismo de Fr. Bartholomeu dos Martyres. De fóra posto o favor com que me honra o lido publicista, folgo de aceitar d'elle o exemplo de cortezia n'estas contendadas em lettra redonda, por via de regra, pouco policiadas n'um paiz, em que ainda paira o espirito jornalístico do padre José Agostinho de Macedo e D. Fr. Fortunato de S. Boaventura. Entretem-se o douto articulista do *Bracarense* na apreciação e refutação do que lá vem sob titulo de «Depoimento» expendido no n.º 1349 que recebo agora. Dois são os lanços importantes da contradicta, sem menos preço dos outros. 1.º *que o processo contra o doutor Francisco Caldas Pereira já estava instaurado quando Fr. Bartholomeu dos Martyres voltou á sua diocese, socegados os tumultos, imperando Philippe I. Por tanto (bem tirada inferencia) não foi Fr. Bartholomeu quem processou o doutor Francisco Caldas Pereira.*

Peço licença para advertir ao illustre contradictor, que Fr. Bartholomeu dos Martyres não en-

controu querelas instauradas. Instaurou-as elle. Leia s. s.^a o meu depoimento e verá, que o arcebispo fez passar *provisão para um escrever nos autos das querelas, devassas e cousas tocantes aos amotinados*—documento indicado no mostrador, que, a esta hora, deve estar no escriptorio do *Partido Liberal*.

Offerece-me pensar, que o insigne Prelado não proveria um escrivão na alçada de escrever querelas e depoimentos de devassas para o fim misericordioso de *valer aos reus*. Aqui a misericordia orçaria pelo absurdo. Vá de historia. Sabe perfeitamente o redactor do *Bracarense* que, no inquerito prévio á canonisação de santos, figura um personagem chamado o *procurador do diabo*. A missão d'este causidico irrisorio, em tão serio acto é delatar vicios e contradizer virtudes do beato na prova solemne da canonisação.

Conjecturemos que D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, no lance de facil prova de seus meritos para santo, era arguido de instaurar devassas e querelas pelo *procurador do diabo*, e conjecturemos outrosim que o *advogado de Deus* lhe retorquia, que o santo arcebispo devassava e querelava dos bandeados com o Prior do Crato para lhe valer.

N'este conflicto, o procurador satanico ria-se; quebrava a seriedade augusta do acto e provocaria os cardeaes a darem-lhe com o tinteiro na cara, como Lambertine, depois Bento XIV, queria fazer a um dos taes procuradores que parvoejava a desfazer nas virtudes da beata Ricci. Exclamava o indi-

gnado cardeal: *Non credite voigli miracoli de la sancta?*

Adessu está facendo une: é non prendere questo calamate (tinteiro) per darvi in capo!

Ora, não escrupulisemos em rir também, visto que, no sacro palacio, os contendores no arranjo d'um santo, farçanteavam o seu tudo nada.

Revertamos ao grave da contradiçta.

Pontos importantes da impugnação: 2.º O doutor Francisco Caldas Pereira, historiando a série chronologica dos arcebispos de Braga, louva D. Fr. Bartholomeu dos Martyres como homem integerrimo e de costumes irreprehensíveis.

Argumento summario: O depoimento de F. a respeito de Caldas está destruido pelo proprio Caldas, e a testemunha corre risco de ser *taxada* perjura se não acudir a juizo com a exhibição dos documentos em que fundou os seus depoimentos.

O redactor escreveu *perjura*, querendo escrever *falsa*, julgo eu. São coisas distinctas philologica e ideologicamente.

Perjurar é quebiantar o juramento. Jurar falsamente é outra cousa: é o que podemos ter feito.

Pois nem uma nem outra cousa, se o apressado julgador nos consente subsistir onde estavamos.

Não temos os documentos, que se pedem; juramos, porém, na palavra escripta do sabio e virtuoso procurador geral da mitra, Ignacio José Peixoto. Não mentimos: lêmos e trasladamos o que s. s.^a já agora pôde lêr e denegar.

Nós é que não duvidamos do documento trasladado no *Bracarense*. Crémos no austero Arcebispo,

e praza a Deus, que elle o escrevesse mais conscienciosamente do que o fez D. Fr. Balthazar Limpo.

Como quer que seja: está escripto. Caldas Pereira é panegirista de Fr. Bartholomeu: o fautor de rei portuguez louva os costumes incorruptiveis do auxiliador do rei intruso: o perseguido em 1580 é em 1595, ou proximamente, o encomiasta do já defuncto perseguidor. Nada mais humano, mais natural, mais de molde aos homens e á politica de então.

Comecemos pelo principio, e muito áquem do diluvio, se fôr possível. O doutor Caldas tinha nascido em Segovia para onde seu pae Antonio de Caldas Pereira fugira depois que mattou a dardo um homem em Monção. Seus paes, após grande peregrinação no destêrro, estabeleceram-se em Tuy. O pequeno Francisco veio para Braga, instruir-se com o famoso grammatico e poeta Cadaval Graveo.

Ahi e por Coimbra passou sua estudiosa mocidade até voltar para Braga, onde se fez advogado.

Em 1579 erá elle terceiro vereador do senado bracarense.

Bem que houvesse casado em 1570, com Anna da Rocha, filha do abastado desembargador Antonio Francisco d'Alcaçova, os seus poucos haveres não o dispensavam de grangeal-os maiores no louvavel intento de precaver-se para o futuro de sete filhos, que já tinha e dos mais que sobreviessem. Previu acertadamente, porque chegou a reunir dezaseis á volta de si. Alterado o reino, depois da morte do Cardeal-rei, o jurisconsulto Caldas foi um dos mais enthusiasmados d'aquelle *formoso nome de rei natural*, e um dos que provavelmente em

Braga, na qualidade de membro do senado, *reque-
reram publicamente ao Arcebispo quizesse mandar
que a cidade tomasse a voz de D. Antonio e o re-
conhecesse por seu rei.* (*)

Abalou o Prelado para Hespanha. Os partida-
rios de D. Antonio resentidos do resultado da elei-
ção dos votos—alvitre do Arcebispo, e eleição *ridi-
cula*, segundo o sensato adjectivo de Frei Luiz de
Souza—mantiveram-se amotinados.

Volveu o Arcebispo. Deu alçada a um, que es-
crevesse as querelas, e chamou a si *escrivões e ta-
belliões, que tivessem culpas do doutor Francisco
Caldas Pereira*. Instaurado o processo, e em termos
de condemnado o propulsor do motim, de boamen-
te creio, o Arcebispo haja sido o primeiro a interce-
der pelo reu, maiormente depois que viu o exordio
calamitoso do governo de Filippe II. Longe de
mim a suspeita, de que, o generoso perdoador de
injurias e aleivosias dos inimigos proprios, ganhasse
raiva ao amigo do seu discipulo D. Antonio, até ao
extremo de o arrastar ao verdugo hespanhol. Não
era o doutor Caldas homem, que os partidarios de
Castella tractassem com a desconsideração de ven-
cido sem importancia n'algum subseqüente tumulto.

Curaram de o arrebanhar para o redil dos ac-
commodaticios com a nova ordem de cousas. Caldas
chegou-se á razão, tomando o exemplo de mais le-
vantados magnates. De advogado que era nos au-
ditorios de Braga passou a desembargador da Re-

(*) Frei Luiz de Souza.

lação, d'aqui transferiu-se a lente da Universidade de Coimbra, e depois a desembargador do Paço.

Em 1507, o antigo sectario de D. Antonio acabava os seus dias em Braga, rico, senhor das honras de Ninães, Frazão, Carrazeda, e padroados de muitas Egrejas, tudo identificado ao vasto morgado de Carim. Nos derradeiros annos de sua vida, o desembargador do paço trazia entre mãos um *Tratado da Primaxia de Braga, que o chronista da Congregação de S. Bento*, Fr. Marceliano da Ascensão, viu na livraria do deão D. Francisco Pereira da Silva e o redactor do *Bracarense* leu na Bibliotheca de Braga. E'ahi que o doutor Caldas escreve primores da vida de Fr. Bartholomeu dos Martyres. Que monta isso? O homem, que se ajustára á usurpação e recebêra honrosos e rendosos cargos dos Mouras e Mascarenhas, duvidaria louvar o Arcebispo que, assim mesmo, cobríra a sua afeição a Castella com vislumbres de prudencia? Rodados já sete ou mais annos sôbre as cinzas de Fr. Bartholomeu, admiram-se de que o desembargador Caldas elogiasse de integerrimo e incorruptivel o Arcebispo bandeado de Castella?

Se Caldas, por despeito antigo, lhe agorentasse os gabos e o alcunhasse de perseguidor de patriotas, como poderia elle honestar a sua borla de lente e a sua beca desembargatoria, e a posse incontestada e segura de seus senhorios?

Caldas foi congruente. Denominou integerrimo o defuncto prelado para a si se penitenciar de imprevisto amotinador. Se o accusasse, accusava o usurpador, deshonorava-se a si, punha em risco as

suas commendas, os seus cargos, mercês e proventos.

Quem poderia acoimal-o de corrupto e fementido ?

Os que mais tarde quebraram a espada defensora do filho de D. Luiz, ou rei portuguez, tinham-lhe já dado o exemplo de transigencia com os factos consummados d'aquelle bravo D. João d'Azevedo, que defendeu Extremoz contra o exercito do duque d'Alva e lhe respondeu com vaias á ordem de entregar as chaves da fortaleza a Christovão de Moura.

Quem diria, que esse campeão dos Freitas e Farias, dos Alcaides do ciclo heroico de Portugal, se bandiaria com os Filippes, a trôco da pacifica posse de suas commendas e almirantado de seu pae ?

Que muito, se o bizarro cavalleiro, que incendia suas casas para que os amigos de Castella lh'as não queimassem, e clamava :

Invide, quid nostris insultus adibus ?

Quos flama absumpsit redolet mihi fama Tenuis; Tonet et æternam non moritura domina... que muito, se esse mesmo, na dedicatoria dos seus livros immortaes, diz a Filippe: «*V. Mag. o primeiro principe depois de tantos e gloriosos successores a quem este justissimo tributo se offerece...*»

O que elles fizeram depois de muitos annos de vida e mundo, começou V. M. a executar na hora que entrou pelos horisontes d'ella. .V. M. ha de vencer em boas venturas todos os seus mais gloriosos antecessores...

A mão omnipotente e liberalissima do Senhor recompense com alegres e venturosos fins todas as emprezas e pensamentos de V. M. para... gloria de seus reinos.

Que apertado abraço daria Manuel de Souza Coutinho no seio patriota de Francisco Caldas Pereira em 1580! O que diriam então ambos do Arcebispo de Braga!...

Justamente o invez do que disseram, já apagadas as radiações do patriotismo, em uso pela agua lustral do desembargo do paço, em outra pela velhice e renunciação dos altos espiritos ao interesse da ordem de S. Domingos em particular e da christandade em geral.

Compendiando. Snr. Redactor: os elogios de Francisco Caldas Pereira ao arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, comprovam que o amigo de Filippe II de Castella era e podia ser a um tempo frade religioso, integerrimo e de immaculados costumes; com tanto que a virtude de patriota não tenha que vêr com o *incorruptus moribus*, do doutor. O que não diz é que o Arcebispo houvesse sido mais amigo dos reis naturaes que dos intruzos. Para Caldas, no tempo em que elle escrevia o seu tratado inedito da Primazia da Sé Bracarense, a legitimidade da corôa era o desembargo do Paço, eram as suas commendas, eram os seus senhorios.

Aqui não ha que espantar.

O Arcebispo e elle viveram e morreram como homens. Se não tivessem os deslizes e fendas do nosso barro commum, cuidariamos que Deus, extranhamente desigual, tem uns filhos dilectos, em

que bafeja as suas divinas perfeições. Vae longo o panal.

Se V. me não dispensar de testemunha do seu pleito, voltarei ao tribunal, entre os que menos pezam com o seu depoimento na decisão da sentença.

S. Miguel de Seide, 7 de Janeiro de 1867.

Camillo Castello Branco.

S. Miguel de Seide, 21 de Janeiro de 1867.

Snr. Redactor do «Partido Liberal».

Não me abalou grandemente a impugnação do *Bracarense* á fastidiosa carta, com que atravanei as columnas do seu periodico, destinadas a sustentar assumptos de doutrina e ensinamento popular, prestante e de alguma serventia. Algumas vezes me quiz parecer, que o impugnador se desviou tanto da questão, que seria por minha parte desaccôrdo il-o procurar. Outras, fiquei pouco menos de admirado do ingrato modo como me argúe a minha impiedade. Não obstante o desamor da imputação, aproveito esta aberta, que o *Bracarense* me occasiona, para declarar a s. 3.^a, que sou auctor de sessenta livros, e em nenhum escrevi *contra as cousas de Deus*, e em alguns escrevo mal, mas o melhor que pude, em serviço da religião de Jesus Christo. Propriamente nos meus pobres romances em que a fantasia dá pouco pelas decisões dos concilios, ahi mesmo esforcei-me por acatar a religião do Estado, e, além d'isto, o que S. Paulo ensina na sua inspirada e sanctissima philosophia. Não me ajusta, pois, a censura de ter escripto *contra as cousas de Deus*.

Se o corpo de delicto para tão gratuito libello está nas palavras *arranjo de santos*, Deus me livre de explanar explicações sobre a invocação d'aquellas palavras. Nem acostumando-me ao abôno de grandes luminares da fé, avêssos á crença de quantos santos se arranjaram em Roma, nem assim me affeito a escandalisar a piedade de quem quer que seja.

Intender eu, que o pio Arcebispo de Braga não foi impeccavel nem communicante da divina perfeição em toda a sua plenitude—ideia, que eu expresse nos termos sublinhados pelo intelligente jornalista,—não me quer parecer tambem, que encontre os sãos principios de nossa fé.

Vamos agora ao profano.

O *Bracarense* desfaz o reparo, que fiz entre os vocabulos *jurar* e *perjurar*.

Pede s. s.^a, com magnanima humildade, licença para não accetar a correcção. Se o douto escriptor me quer dar uns ares de pedagogo, porque lhe vae n'isso algum toque de graça e subtil ironia na composição do seu artigo, eu não me despeito; mas faço saber a s. s.^a, que tomei sinceramente como lapso o emprêgo da palavra *perjurar*. E eu lhe digo já porquê. E' meu costume no estudo da technologia forense antepôr o estudo dos reinicolas e praxistas do direito ás profundas investigações de Ovidio, Plauto e Horacio. A meu juizo, os dois poetas e o comico romano são auctoridades de nenhum porte na vernaculidade portugueza, e mórmente na terminologia juridica, ácerca das palavras *juramento* e *perjurio*.

Vou mais com Pereira e Souza, com Ferreira Borges, e com a *Novissima Reforma Judiciaria*. Pereira e Souza (*Classes dos Crimes*), pag. 238 edição de 1803 escreve, definindo o *perjurio*:

«Os que *perjurarem*, isto é, os que *violarem o juramento dolosamente*, etc.»

E na pagina seguinte:

«*Perjurio* é o crime d'aquelle que *dolosamente* dá um juramento falso, affirmando em prejuizo d'outro ser verdadeiro *um facto que tal não é*, e contravindo a promessa que fez debaixo de fé e religião de juramento.

Se eu houvesse dolosamente affirmado um facto falso, era-me bem cabida e applicada a coima de *perjuro*; mas, se eu nem por dolo nem contravenção á verdade tinha dito o que o articulista me recebeu como juramento, certo me era licito presumir que v. s.^a quando mais, me julgasse testemunha falsa, mas já, não violadora do juramento *perjura*. Os *perjurios* das testemunhas saltam de encontro á cotejação do depoimento de outras, por maneira que o juramento primeiro soffra alteração.

Vejamos se diz com isto Ferreira Borges.

E' o artigo xxv, da parte 1.^a do livro 3.^o tit. x do Código Commercial:

«Se a testemunha, por *encontro* e *instanciã*, ou *confrontação* com outra, fôr apanhada em *perjurio*, o juiz interrompendo a discussão, etc.»

Vamos ultimamente á *Novissima Reforma Judiciaria*.

Procuramos a palavra no *Reportorio*.

«*Perjurio* tem logar contra a testemunha que,

inquirida de novo, altera a substancia do seu juramento. Agora

«§ 4.º do artigo 285:

«No caso da testemunha, *de novo inquirida na reforma*, faltar á verdade, alterando substancialmente o seu primeiro depoimento. . . ficará sujeita ás penas de *perjurio*.»

Aqui estão as razões do meu reparo no que eu suppunha um lapso. Vejo, que não era, porque o lido contendor encontrou *perjuros, perjurium, perjurissimus, perjuriosus, perjuratus, perjuratio*, etc. Fiquemos cada um com os nossos mestres, e eu do melhor ánimo acceitarei os de s. s.ª para outros effeitos. Porém dos seus mestres de historia é que eu não acceito nenhum; nomeadamente Manuel de Faria e Souza, o mais velhaco, atraído e villanaz escriptor, que ainda poz mão em historias portuguezas. Quando s. s.ª estiver de maré para me lêr uma d'estas longas coisas, que eu costume escrever, sustentarei o dito para desafronta dos historiadores honestos, e no intento de desviar de tão mau mestre um tão habil discipulo.

Não tenho que vêr com a noticia, que me dá o *Bracarense* dos elogios feitos por Pio IV e por D. Fr. Fortunato de S. Boaventura a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Ainda assim direi de caminho duas palavras sobre os dous panegiristas. Quanto a Pio IV S. Santidade louva dignamente o prelado de Braga, denominando-o *esforçado campeão dos direitos da Igreja*. Estes campeões quadraram sempre á benemerencia dos pontifices. Se, todavia, os sacerdotes campeavam pelos direitos dos povos, lou-

vando os adversarios e repressores das demasias da Igreja—como Fr. Joaquim de Santa Clara ao fallecido marquez de Pombal—os papas, á imitação de Pio VII, resistem aos direitos de padroado, e negam a mitra, enquanto os eleitos se não purificam, perjurando o que haviam dito em honra dos defensores do novo.

Quem é o outro panegirista? D. Fortunato? o auctor d'um periodico chamado o *Punhal dos Corcundas*? E' o mesmo, tal qual. Que Plutarco! A mim faz-me tanta impressão o que elle diz do Arcebispo de Braga como o que elle tinha dito dos liberaes. Assim mesmo antes quero lêr o mazorrall estylo dos louvores de D. Fr. Bartholomeu, do que estas passagens a reverem sangue, e sangue torpe do folliculario tonsurado... *Os degraus da forca passaram da fidalguia, que trepou por elles enquanto a estouvada grei dos lacaios do Maçonismo lá foi jazer nos immensos desertos da Siberia...*

Chegou a fazer outro tanto o Snr. D. Miguel. (*)

Outro espécimen:—... Como esta infernal seita trabalha... sómente com o extérminio d'ella podemos aspirar á nossa liberdade.

Ora eis ahi lançado pelos dedos, que escreveram aquillo, no incensorio de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres o que deve fazer espirrar os anjos.

Sou, snr. Redactor,

De V.

Camillo Castello Branco.

(*) O *Punhal dos Corcundas*. Nova contramina—1831.

S. Miguel de Seide, 23 de Janeiro de 1867.

Snr. Redactor do «Partido Liberal».

Instantemente peço, que me corte d'este papel as palavras destoantes da seriedade, com que intervim n'este debate. Parece-me que ainda é intempestiva a brincadeira. Quando fôr tempo de jogralidades, então foliaremos todos, o melhor que podermos com as nossas sambarcas e truanices. Por emquanto ainda me prezo de conversar com o *Bracarense* de casaca e luva branca, despintando-o da minha imaginação, como elle se me quer figurar, de jaleca de guizos e pandeiro.

Porque *não mostrou nada* o «mostrador» ao articulista?

Porque tinha apenas um olho, e esse mesmo lhe taparam com um parche. Eu explico á simulada ignorancia do snr. Redactor do *Bracarense* a ophtalmia d'aquelle olho unico. O n.º 29 que v. s.ª vê debaixo *dó emplastro*, foi a numeração, que teve o manuscrito n'uma primitiva ordem, em que o archivaram no cartorio de Tibães; depois, Fr. Francisco de S. Luiz, incumbido de reorganisar a livraria e archivo d'aquella sua casa, deu ao *mostrador* novo posto e numeração. Ahi está porque uma nova etiqueta com o n.º 14 foi grudada sobre a antiga, que tinha o n.º 29. Presupposto, porém,

que tenha sido outrem o reformador dos numeros, que implicancia fazia isso á validade do «Mostrador», habilitando o jornalista a griphar a *inteireza da verdade e genuidade* do escripto?! A suspeita é, pelo menos, pueril.

Venha outro argumento, mais levantado na craveira do bom juizo :

O caderno tem só 25 folhas com 441 citações.

A magreza do caderno poderia quando muito, dar suspeitas de ser elle parte imperfeita do «Mostrador» do archivo da «mitra». O Redactor do *Partido Liberal*, se se lembrasse, podia ter dito a s. s.^a que eu lhe enviára tão sómente a porção do «Mostrador» respectiva á questão, visto que os cadernos estavam soltos. Hoje remetto os restantes; e assim mesmo não assevero a s. s.^a que sejam todos, sem embargo de irem 160 paginas. Dá o articulista como apocripho o «Mostrador», porque o escrevem duas letras diversas e nenhuma é de Ignacio José Peixoto.

Insignificante contestação.

Mais devêra incutir suspeita no *Bracarense* o caso de ter sido o «Mostrador» autographo, em parte, de Ignacio José Peixoto e n'outra parte de calligraphia differente.

Pois nem assim lhe cumpria refutar a auctoridade do escripto. Hoje remetto ao escriptorio do *Partido Liberal* um manuscripto intitulado *Memorial historico juridico* etc. Queira s. s.^a vêr, que o *Memorial* é escripto até pag. 20 por quem quer que fosse, e de pag. 20 até pag. 66 é escripto e finalmente assignado por Ignacio José Peixoto. *Incluidas em o mesmo manuscripto vão algumas pa-*

ginas do «archivo da mitra» autographos de Peixoto. Confronte-as com as que negou de genuinas, e veja que é identica a disposição, e tambem não estão numeradas.

Quanto a raspaduras de ferro e unhas nos angulos das folhas, é isso tudo um acervo de maravilhas de todo o ponto entulho na questão. Respeito á desordem da numeração de gavetas, se a ha, não temos que vêr o redactor do *Partido Liberal* nem eu com esse desconcerto dos copistas.

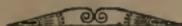
Se no reparo da tinta, que o articulista viu de côr de furregem, se encapota insinuação malevola, não a vejo de envolta no lixo em que ella está. E' falso o «Mostrador»? Pois bem: quando melhor destino não tivesse, muito conseguiu o imperativo rolo de papel inutil, tirando a lume o faceto artigo do *Bracarense* de 22 do corrente. Umaz cousas fazem dançar, como a mordedura da tarantula; outras fazem gargalhar até morrer, como a erva sardonica; outras pucham dos abysmos do entendimento artigos ridentissimos, como o «Mostrador».

E quanta graça e hermeneutica se germinam nas cabeças encanecidas em estudos sérios: mas tem de feio que não ensina nem inculca auctoridade. E todo o artigo que, em debate sério, faz rir, é duas vezes irrisorio; uma pela graça, que tem de si; outra pela desgraça com que, á mingua de razões, sacode os cascaveis.

Sou, snr. Redactor

De V. . . .

Camillo Castello Branco.



INDICE

	Pag.
Dedicatoria ao Ex. ^{mo} e Rev. ^{mo} Snr. Arcebispo Primaz, D. Antonio de Freitas Honorato, pelo editor	5
Prefacio, pelo Ex. ^{mo} Snr. D. Prior da Collegiada de Guimarães, dr. Manuel d'Albuquerque	7
D. Frei Bartholomeu dos Martyres e a historia :	
I	13
II	20
III	27
IV	36
V	44
D. Frei Bartholomeu dos Martyres e os zoiolos	55
Ao snr. Camillo Castello Branco	67
D. Frei Bartholomeu dos Martyres e o «Partido Liberal»:	
I	69
II	79
D. Frei Bartholomeu dos Martyres e os seus detractores	91
D. Frei Bartholomeu dos Martyres e o Mostrador	101

D. Frei Bartholomeu dos Martyres e o «Partido Liberal».....	111
Cartas de Camillo Castello Branco á redacção do «Partido Liberal»:·	
Excerptos.....	131
Carta de 9 Dezembro de 1866.....	134
Idem de 7 de Janeiro de 1867.....	137
Idem de 21 de Janeiro de 1867....	146
Idem de 23 de Janeiro de 1867....	151



LIVRARIA CENTRAL—EDITORA

DE
LAURINDO COSTA

— — — — —
PUBLICAÇÕES D'ESTA CASA:

— — — — —
P.^o Roberto Maciel

LOURDES

(Critica d'um romance historico)

PREÇO..... 200 RÉIS

Temos sôbre a meza de trabalho a ultima novidade editorial que acaba de saír á luz n'esta cidade. E' um trabalho critico sobre última obra de Emilio Zola—*Lourdes*, firmado pelo snr. padre João Roberto Pereira Maciel.

Lê-se d'um folego este volumezinho, e lê-se com agrado porque o auctor traceja a sua critica, esco- rada em argumentos de fôrça, n'um estylo leve e agradavel.

No primeiro capitulo occupa-se de Zola, fazendo um rapido esboço de sua biographia; no segundo mostra qual é a sua imparcialidade; no terceiro occupa-se de Lourdes e a sua reconstituição historica; no quarto trata dos milagres e incompetencia da explicação scientifica; no quinto aprecia o romance, pelo seu merito; e no sexto mostra o perigo da divulgação das falsidades que tão palpaveis se tornam na obra de Zola.

(Do *Progressista*)

P.^e ABUNDIO DA SILVA

MARIA

(Poemeto Christão)

Edição em bom papel, preço. . . 200 réis

«Maria» é um cantico mavioso em honra da Virgem Mãe de Deus. Os versos, correctos em geral, são impregnados de muito sentimento e revelam espontaneidade. O snr. dr. Abundio da Silva tem um talento brilhante e largo futuro, se continuar a cultivar com esmêro o seu estro fecundo.

“ (Do *Commercio do Minho*).

J. J. ALMEIDA BRAGA

O ANJO DAS DONZELLAS

Offerecido ás filhas de Maria

2.^a Edição

Preço em brochura 100 réis

Encadernado em percalina 200 réis

Todas as donzellas devem conservar este livrinho como seu Anjo tutelar junto da cabeceira do seu leito. Que todas que lêrem suas maviosas paginas aprendam santas virtudes no exemplo de Germana, o anjo das donzellas!

NOVENA DE S. SEBASTIÃO

Advogado contra a peste, fome e guerra

Preço. 60 réis

Antonio José Fernandes de Carvalho

HORAS DE SAUDOSAS MEDITAÇÕES

Com approvação do Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Sr. Arcebispo
Primaz

Preço..... 120 réis

RESUMO DE CIVILIDADE CHRISTÃ

PREÇO..... 100 RÉIS

Escrepto pelo Rev. João Roberto Pereira Maciel, e editado por Laurindo Costa, proprietario da Livraria Central, appareceu um «Resumo de Civilidade Christã» dedicado á juventude portugueza.

Compendiando os principaes deveres ou regras da educação religiosa, individual e social n'um trabalho tão synthetico, mas tão claro para se comprehender e tão facil para se decorar, ou reter na memoria, pois tudo se abrange em 24 paginas, o snr. padre Maciel formou dos differentes artigos da civilidade christã, com outras tantas flôres, um bonito ramalhete que deve adornar o peito da mocidade. Se o dever é uma lei e tem em si a dureza do jugo que pesa sobre os nossos maus instinctos ou viciosas inclinações, para as conter, dirigir e subjeitar, o precioso livrinho do snr. padre Maciel torna-o tão attrahente, tão ameno e tão suave pela corroboração de bons textos e citações, que se lê sem enfado, facilmente se recebe e abraça como a

melhor joia ou prenda, e insensivelmente se toma como a mais breve, completa e proveitosa lição.

O modico preço de 100 réis cada exemplar mostra a abnegação do auctor, o desinteresse do editor, e d'ambos o desejo de propagar livros elementares de verdadeira educação religiosa, que são a principal base da nossa regeneração social.

E se o homem não nasce polido, como diz o sr. padre Maciel, e só o torna assim a educação, esta, quando boa, é o primeiro fundamento da felicidade humana.

(Da *Voz da Verdade*.)

AZEVEDO COUTINHO

GUIA DO VIAJANTE EM BRAGA

Com noticias historicas sobre templos, monumentos, santuarios, etc. e indicações indispensaveis ao viajante.

Preço 100 réis

Almanak de Braga E SEU DISTRICTO

COMMERCIAL, BUROCRATICO, DESCRIPTIVO, CHOROGRAPHICO E HISTORICO

Para 1896

(3.º anno da sua publicação)

Dirigido por

AZEVEDO COUTINHO

(*Em preparação*)



LIVRARIA CENTRAL—EDITORA

DE

LAURINDO COSTA

40, Praça do Barão de S. Martinho, 42

(A' entrada da rua do Souto)

BRAGA

EDIÇÕES DA CASA

<i>Lourdes</i> (critica d'um romance historico) pelo Rev.º João Roberto Pereira Maciel . . .	200
<i>Maria</i> (poemeto christão) pelo Dr. Abundio da Silva	200
<i>Resumo de Civilidade Christã</i> , pelo Rev.º João Roberto Pereira Maciel	100
<i>O Anjo das Donzellas</i> , por J. J. d'Almeida Braga, 2.ª edição—broch. 100 réis, enc. em percalina	200
<i>Novena ao Glorioso S. Sebastião</i>	60
<i>D. Frei Caetano Brandão</i> , n.º unico, collaborado por distinctos escriptores	200
<i>Guia do Viajante em Braga</i> , por Azevedo Coutinho	100

No prélo:

<i>Almanak de Braga e seu Districto</i> , commercial, burocratico, descriptivo, chorographico e historico, para 1896, (3.º anno)	300
<i>Manual da Alma Piedosa</i> , ou livro de missa e confissão, com muitas orações indulgenciadas e meditações approvadas pelo Exc.º e Rev.º Sr. D. Americo, Cardeal-Bispo do Porto.	